

Subfunções e Programas

Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	13.526.493,38		13.526.493,38
01.031.0000	Ação Legislativa	13.526.493,38		13.526.493,38
01.031.4100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10.848.871,86		10.848.871,86
01.031.4101	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO P	2.139.719,58		2.139.719,58
01.031.4102	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	385.215,45		385.215,45
01.031.4103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.486,49		152.486,49
01.031.4104	AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00		200,00
04.000.0000	Administração	79.043.926,00		79.043.926,00
04.061.0000	Ação Judiciária	152.000,00		152.000,00
04.061.4203	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	152.000,00		152.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	250.000,00		250.000,00
04.121.4029	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ	250.000,00		250.000,00
04.122.0000	Administração Geral	16.740.926,00		16.740.926,00
04.122.4006	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA	72.926,00		72.926,00
04.122.4105	GESTÃO DA SEMUDE	463.000,00		463.000,00
04.122.4109	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURA	177.000,00		177.000,00
04.122.4112	GESTÃO DA SEDES	297.000,00		297.000,00
04.122.4125	GESTÃO DA SECAD	9.151.000,00		9.151.000,00
04.122.4126	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO	6.000.000,00		6.000.000,00
04.122.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	201.000,00		201.000,00
04.122.4201	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VIC	99.000,00		99.000,00
04.122.4202	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNI	280.000,00		280.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	866.000,00		866.000,00
04.123.4000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND	866.000,00		866.000,00
04.124.0000	Controle Interno	35.000,00		35.000,00
04.124.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	35.000,00		35.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	61.000.000,00		61.000.000,00
04.128.4127	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.000.000,00		61.000.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	1.842.000,00	702.452,12	2.544.452,12
06.181.0000	Policiamiento	1.505.000,00	702.452,12	2.207.452,12
06.181.4110	OLHOS DA COMUNIDADE	862.000,00		862.000,00
06.181.4111	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	643.000,00	702.452,12	1.345.452,12
06.182.0000	Defesa Civil	325.000,00		325.000,00
06.182.4004	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAM	100.000,00		100.000,00
06.182.4005	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE	200.000,00		200.000,00
06.182.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	25.000,00		25.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência	12.000,00		12.000,00
06.183.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistência Social	2.039.000,00	1.114.347,83	3.153.347,83
08.241.0000	Assistência ao Idoso	30.000,00		30.000,00
08.241.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	30.000,00		30.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00	52.000,00	98.000,00
08.242.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	46.000,00	52.000,00	98.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	446.347,83	787.347,83
08.243.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	5.000,00	22.000,00	27.000,00
08.243.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	301.000,00	75.000,00	376.000,00
08.243.4124	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	35.000,00	349.347,83	384.347,83
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.622.000,00	616.000,00	2.238.000,00
08.244.4115	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	51.000,00	261.000,00	312.000,00
08.244.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	20.000,00	90.000,00	110.000,00
08.244.4117	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MU	406.000,00		406.000,00
08.244.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	81.000,00	50.000,00	131.000,00
08.244.4119	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO	33.000,00	215.000,00	248.000,00
08.244.4120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAU	731.000,00		731.000,00
08.244.4121	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRI	100.000,00		100.000,00
08.244.4122	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FA	100.000,00		100.000,00
08.244.4123	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000,00		100.000,00

Subfunções e Programas

Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	26.831.746,40		26.831.746,40
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	26.831.746,40		26.831.746,40
09.272.4205	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URUGUAIANA PREV	1.524.545,32		1.524.545,32
09.272.4206	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUA	25.307.201,08		25.307.201,08
10.000.0000	Saúde	31.629.024,98	23.166.850,96	54.795.875,94
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	24.675.241,82		24.675.241,82
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	24.675.241,82		24.675.241,82
10.301.0000	Atenção Básica	5.759.000,00	13.791.585,60	19.550.585,60
10.301.4144	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		4.985.691,76	4.985.691,76
10.301.4145	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.046.231,60	3.046.231,60
10.301.4146	ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		1.004.400,00	1.004.400,00
10.301.4153	FARMÁCIA BÁSICA	350.000,00	1.055.262,24	1.405.262,24
10.301.4154	MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA		320.000,00	320.000,00
10.301.4156	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.577.000,00		2.577.000,00
10.301.4157	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M	47.000,00		47.000,00
10.301.4159	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2.760.000,00	2.640.000,00	5.400.000,00
10.301.4162	Primeira Infância Melhor - (PIM)	25.000,00	90.000,00	115.000,00
10.301.4164	PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE		650.000,00	650.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.040.000,00	8.369.954,24	9.409.954,24
10.302.4147	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		4.000.002,00	4.000.002,00
10.302.4148	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE		1.573.668,24	1.573.668,24
10.302.4149	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		1.948.284,00	1.948.284,00
10.302.4155	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	500.000,00	508.000,00	1.008.000,00
10.302.4158	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		340.000,00	340.000,00
10.302.4161	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	200.000,00		200.000,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO	340.000,00		340.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	154.783,16	233.611,20	388.394,36
10.304.4152	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	154.783,16	233.611,20	388.394,36
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		771.699,92	771.699,92
10.305.4150	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		484.344,96	484.344,96
10.305.4151	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS		207.354,96	207.354,96
10.305.4160	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSP		60.000,00	60.000,00
10.305.4165	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E C		20.000,00	20.000,00
12.000.0000	Educação	100.759.856,03	8.172.739,52	108.932.595,55
12.361.0000	Ensino Fundamental	65.996.974,87	4.923.095,54	70.920.070,41
12.361.4134	GESTÃO DA SEMED	61.161.835,37	47.000,00	61.208.835,37
12.361.4135	MERENDA MAIS SABOROSA		1.981.713,06	1.981.713,06
12.361.4136	TRANSPORTANDO SONHOS	4.557.139,50	776.894,51	5.334.034,01
12.361.4137	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDA	278.000,00	2.117.487,97	2.395.487,97
12.365.0000	Educação Infantil	34.762.881,16	3.249.643,98	38.012.525,14
12.365.4134	GESTÃO DA SEMED	32.327.881,16		32.327.881,16
12.365.4135	MERENDA MAIS SABOROSA		982.156,00	982.156,00
12.365.4138	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFAN	2.435.000,00	2.267.487,98	4.702.487,98
13.000.0000	Cultura	770.000,00		770.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	770.000,00		770.000,00
13.392.4139	GESTÃO DA SECULT	115.000,00		115.000,00
13.392.4140	Fundo Municipal de Cultura	50.000,00		50.000,00
13.392.4141	PROMOÇÃO CULTURAL	555.000,00		555.000,00
13.392.4142	INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA	50.000,00		50.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	72.000,00		72.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	72.000,00		72.000,00
14.422.4113	CONSELHO TUTELAR	30.000,00		30.000,00
14.422.4114	CONTROLE SOCIAL	34.000,00		34.000,00
14.422.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	8.000,00		8.000,00

Subfunções e Programas

Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	38.489.000,00		38.489.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	24.769.000,00		24.769.000,00
15.451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAE	431.000,00		431.000,00
15.451.4014	PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E P	1.208.000,00		1.208.000,00
15.451.4015	PARQUE DE MÁQUINAS	1.730.000,00		1.730.000,00
15.451.4023	Pavimentação e Conservação de Vias	11.700.000,00		11.700.000,00
15.451.4024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO	4.250.000,00		4.250.000,00
15.451.4025	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL D	510.000,00		510.000,00
15.451.4026	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMIN	4.730.000,00		4.730.000,00
15.451.4027	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNIC	210.000,00		210.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	13.210.000,00		13.210.000,00
15.452.4012	CIDADE ACESSÍVEL	70.000,00		70.000,00
15.452.4028	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	13.140.000,00		13.140.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	510.000,00		510.000,00
15.453.4010	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIT	120.000,00		120.000,00
15.453.4011	VIABILIZA TRANSPORTE	390.000,00		390.000,00
16.000.0000	Habitação	722.000,00		722.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	722.000,00		722.000,00
16.482.4007	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE B	300.000,00		300.000,00
16.482.4008	MORADIA DIGNA	407.000,00		407.000,00
16.482.4009	REURB - CASA LEGAL	15.000,00		15.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.100.000,00		1.100.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.100.000,00		1.100.000,00
18.541.4001	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, S	159.500,00		159.500,00
18.541.4002	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL	536.500,00		536.500,00
18.541.4003	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	404.000,00		404.000,00
20.000.0000	Agricultura	216.000,00		216.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	175.000,00		175.000,00
20.606.4107	DIRETORIA DE AGRICULTURA	175.000,00		175.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00		41.000,00
20.608.4107	DIRETORIA DE AGRICULTURA	41.000,00		41.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	2.101.000,00		2.101.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	1.617.000,00		1.617.000,00
23.691.4106	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESE	317.000,00		317.000,00
23.691.4108	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECON	1.100.000,00		1.100.000,00
23.691.4167	Programa aos Microempreendedores Individ	200.000,00		200.000,00
23.693.0000	Comércio Exterior	4.000,00		4.000,00
23.693.4106	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESE	4.000,00		4.000,00
23.695.0000	Turismo	480.000,00		480.000,00
23.695.4128	GESTÃO DA SETUR	68.000,00		68.000,00
23.695.4129	VEM VIVER URUGUAIANA	15.000,00		15.000,00
23.695.4130	DESTINO URUGUAIANA	17.000,00		17.000,00
23.695.4131	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	15.000,00		15.000,00
23.695.4132	BEM RECEBER URUGUAIANA	315.000,00		315.000,00
23.695.4133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	50.000,00		50.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.4016	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	434.000,00		434.000,00
27.812.4017	VIDA SAUDÁVEL	80.000,00		80.000,00
27.812.4018	PARADESPORTO EM AÇÃO	100.000,00		100.000,00
27.812.4019	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	120.000,00		120.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	500.000,00		500.000,00
27.812.4021	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTU	970.000,00		970.000,00
27.812.4022	ESPORTE PARA TODOS	97.000,00		97.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.000.0000	Encargos Especiais	21.529.577,34		21.529.577,34
28.061.0000	Ação Judiciária	21.529.577,34		21.529.577,34
28.061.4204	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E	21.529.577,34		21.529.577,34
99.000.0000	Reserva de Contingência	1.074.301,62		1.074.301,62
99.999.0000	Reserva de Contingência	1.074.301,62		1.074.301,62
99.999.9999	Reserva de Contingência	1.074.301,62		1.074.301,62
	Total	324.046.925,75	33.156.390,43	357.203.316,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 11h e 36m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022

III – anexos orçamentários nº 9 – Demonstrativo da despesa por Funções;

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
	01 Legislativa	13.526.493,38	13.526.493,38
02	GABINETE PREFEITO		
	04 Administração	335.000,00	
	06 Segurança Pública	37.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	8.000,00	380.000,00
03	SECRETARIA DE GOVERNO		
	04 Administração	280.000,00	280.000,00
04	PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração	152.000,00	
	28 Encargos Especiais	21.529.577,34	21.681.577,34
05	SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	76.151.000,00	76.151.000,00
06	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	866.000,00	
	06 Segurança Pública	300.000,00	1.166.000,00
07	SECR.MUN.SAUDE		
	10 Saúde	54.795.875,94	54.795.875,94
09	SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação	108.932.595,55	108.932.595,55
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	1.074.301,62	1.074.301,62
21	SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administração	463.000,00	
	20 Agricultura	216.000,00	
	23 Comércio e Serviços	1.621.000,00	2.300.000,00
24	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
	15 Urbanismo	37.909.000,00	37.909.000,00
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		
	04 Administração	250.000,00	250.000,00
28	Uruguaiiana Previdencia Social - URUPREV		
	09 Previdência Social	26.831.746,40	26.831.746,40
29	Secretaria de Segurança e Transito		
	04 Administração	177.000,00	

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
29	Secretaria de Segurança e Transito		
	06 Segurança Pública	2.207.452,12	2.384.452,12
30	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp		
	15 Urbanismo	580.000,00	580.000,00
31	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	27 Desporto e Lazer	2.301.000,00	2.301.000,00
32	Secretaria Municipal de Cultura		
	13 Cultura	770.000,00	770.000,00
33	SecretariaMunicipal de Turismo		
	23 Comércio e Serviços	480.000,00	480.000,00
34	Sec. Habitação e Regularização Fundiaria		
	04 Administração	72.926,00	
	16 Habitação	722.000,00	794.926,00
35	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social		
	04 Administração	297.000,00	
	08 Assistência Social	3.153.347,83	
	14 Direitos da Cidadania	64.000,00	3.514.347,83
36	Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal		
	18 Gestão Ambiental	1.100.000,00	1.100.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	13.526.493,38
04 Administração	79.043.926,00
06 Segurança Pública	2.544.452,12
08 Assistência Social	3.153.347,83
09 Previdência Social	26.831.746,40
10 Saúde	54.795.875,94
12 Educação	108.932.595,55
13 Cultura	770.000,00
14 Direitos da Cidadania	72.000,00
15 Urbanismo	38.489.000,00
16 Habitação	722.000,00
18 Gestão Ambiental	1.100.000,00
20 Agricultura	216.000,00
23 Comércio e Serviços	2.101.000,00
27 Desporto e Lazer	2.301.000,00
28 Encargos Especiais	21.529.577,34
99 Reserva de Contingência	1.074.301,62
Total Geral	357.203.316,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 12h e 24m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 01.01 - Unidade Gestora: 01

Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

É preponderante que a Câmara Municipal reveja toda sua estrutura de pessoal, quer seja do quadro efetivo, existente, quando das suas necessidades em termos de contratações e realização de concurso para suprir vagas existentes, racionalizar, qualificar e valorizar o funcionalismo, revendo, também suas pendências; qualificar vereadores e servidores (participação em cursos e seminários); Manutenção dos direitos e garantias dos servidores, atualização Plano de carreira, Escola Legislativo que irá capacitar gratuitamente servidores, vereadores, estagiários e comunidade que poderá frequentar cursos e palestras; Firmar convênio para atendimento de plano de saúde; Melhorar as condições de funcionamento do poder Legislativo, legislar, fiscalizar e exercer o controle externo do Executivo; Adquirir os equipamentos necessários para o bom funcionamento da Casa, tais como: Móveis padronizados, equipamentos de informática e softwares, telefones fixos e móveis; Adquirir equipamentos de som e imagem, necessários e suficientes para a montagem de estúdio de TV e rádio, sistema de circuito interno, aquisição e montagem de um painel eletrônico; Uniformizar os servidores de forma que estes estejam identificados; Mobiliar adequadamente todos os setores da Câmara; Conservação e manutenção do prédio da Câmara, construção e reformas; Refazer a rede elétrica do Poder Legislativo; Construir a cobertura na lateral do prédio Adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório; Adequar as instalações para a ativação do setor de imprensa provendo-o dos meios para seu funcionamento; Adequar as instalações para a construção da Galeria dos Ex-Presidentes (Incentivo da lei da Cultura) Reforma e ampliação do Plenário adequado a um maior número de pessoas; Aquisição de terrenos ou prédios que se adaptem aos interesses e necessidades de ampliação da Casa Legislativa, construção e reforma; Aquisição de veículos automotivos para atender necessidades de deslocamentos de pessoal; Adequar as instalações para a criação da biblioteca da Escola do Legislativo, aquisição de livros,



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

impressos, revistas, acesso a Internet e todo material necessário para a implantação da mesma. Propiciar acesso gratuito à internet para a comunidade (Câmara.com).

LEGISLAÇÃO: Instituição da República Federativa do Brasil.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Prefeito, sigla GAPRE, órgão de assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, compete exercer a direção-geral, promovendo atividades de coordenação político-administrativa da Prefeitura com os demais municípios, pessoalmente ou por meio de entidades que os represente; a coordenação das ações de proteção e defesa civil, no âmbito do Município; a coordenação da Unidade de Controle Interno do Município; assessorar o Chefe do Poder Executivo na área política e, principalmente, no relacionamento com o Poder Legislativo e demais Poderes; auxiliar no controle dos atos dos integrantes da Guarda Municipal; auxiliar no controle dos veículos integrantes da frota do município, zelando pelo seu uso racional e com ações de prevenção; coordenar políticas de promoção à igualdade racial.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO VICE PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Vice-prefeito, sigla GAVIP, compete: à coordenação da elaboração de projetos especiais que tratem de matérias de interesse público, com abrangência complementar e subsidiária às demais Secretarias; assistência direta ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições; desempenhar, mediante delegação, atividades específicas de interesse público, bem como receber autoridades e representar o Município em atividades, solenidades e eventos dentro e fora do Município; coordenar as ações das subprefeituras no atendimento de programas, projetos e serviços para desenvolver as localidades rurais do Município, bem como atender as demandas originadas pelo interior do município; o acompanhamento e suporte ao pleno funcionamento dos Conselhos Municipais, inserindo as decisões deliberativas e consultivas dos mesmos nas ações de governo. Cabe ainda ao Gabinete do Vice-prefeito o assessoramento e a coordenação necessária para a estruturação das Associações de Moradores de Bairros, assim como o reconhecimento e o desenvolvimento de líderes comunitários.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 03.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA DO GOVERNO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Governo, sigla SEGOV, compete: a coordenação e articulação das relações com as demais Secretarias Municipais nas ações de governo identificando suas demandas e processos internos; a avaliação e monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito Municipal; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no Âmbito das Secretarias Municipais, além de outros determinados em legislação específica, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial; dar assistência nas funções políticas, administrativas e sociais, de cerimonial, de relações públicas, de representação e de divulgação das ações do Poder Executivo e das demais atividades inerentes a gestão pública; encaminhar e obter relações de comunicação social com a mídia e imprensa em geral; estruturar as rotinas administrativas de recebimento, registro, controle e encaminhamento de documentação recebida e expedida e manter arquivo de publicações de matérias de interesse da Administração Municipal; acompanhar a tramitação dos projetos de leis do Poder Executivo ou de seu interesse, junto ao Poder Legislativo, zelando pela agenda legislativa; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais; receber os atos legislativos, as correspondências com pedidos de informações ou de providências, encaminhadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, adotando providências legais necessárias às respostas, controlando os prazos legais aplicáveis, a contar do recebimento, encaminhando-as para execução dos órgãos competentes, controlando os prazos facultados pela Lei Orgânica para sanção ou veto e realizando tarefas correlatas sob seu encargo. Compete ainda à Secretaria Municipal de Governo acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 04.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Procuradoria Geral do Município, sigla PROGEM, compete: a assistência e o assessoramento ao Prefeito Municipal, às Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública no trato das questões judiciais e legais, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações e processos administrativos disciplinares, pareceres, exposições de motivos, processos de desapropriações, minutas e controle da legitimidade de atos administrativos. Cabe à Procuradoria Geral a representação e a defesa judicial e extrajudicial do Município, além do assessoramento técnico aos diferentes órgãos da administração, quando solicitado, em todos os assuntos, especialmente sobre recursos humanos, tributos, fiscais, de obras e posturas municipais, também quanto à construção, higiene e saúde, bens e demais atividades correlatas. No exercício de tais competências, entre outras atividades, deverá promover a cobrança da dívida ativa e desapropriações, estudar e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de editais, atos convocatórios e contratos; escrituras e convênios, bem como posicionar-se sobre a legalidade de outros temas submetidos e encaminhados, pelo Prefeito ou Secretários, à sua apreciação. Compete ainda à Procuradoria Geral do Município acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 05.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Administração, sigla SECAD, compete: originar e gerir as atividades e rotinas no que refere à administração dos recursos humanos; os processos de compras, contratações e controle do patrimônio público de toda a municipalidade; executar as atividades relativas ao expediente e documentação; administrar o sistema e uso da tecnologia da informação da municipalidade, do protocolo e arquivo gerais, da limpeza e demais atividades auxiliares; o recrutamento, seleção, treinamento e valorização dos servidores públicos municipais, o regime jurídico, avaliação e controle funcional e demais atividades dos recursos humanos; efetuar o exame legal dos atos relativos à pessoal, promovendo seu registro e publicação; promover a concessão de vantagens previstas na legislação; administrar o sistema de classificação de cargos/empregos; manter mecanismos permanentes de controle e verificação de registros e despesas com pessoal, incluindo elaboração, registros e alterações na folha de pagamento dos servidores; a padronização, aquisição de bens e serviços, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal; o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos demais bens administrativos. No desempenho de tais competências, dentre outras, a SECAD deverá: promover a impressão, a publicidade legal, a recuperação, tratamento, arquivamento e divulgação de informações de interesse da administração; administrar o almoxarifado, elaborando relatórios e controles exigidos; e, elaborar, revisar e formatar projetos de leis, decretos, portarias e demais atos de ordem geral. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Fazenda, sigla SEFAZ, compete: exercer a política econômica e financeira do Município; as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores do Município; a execução e controle, conjuntamente com a Secretaria de Planejamento Estratégico, especialmente do Plano Plurianual - PPA, das Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Orçamento Anual - LOA e da escrituração contábil da Prefeitura; a execução e o assessoramento geral da Administração Municipal em assuntos fazendários. Além de tais atribuições, também compete à SEFAZ organizar, inscrever e manter atualizadas as informações: dos cadastros de contribuintes sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de taxas cujo fato gerador esteja a ele relacionado; do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI; do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; do Imposto Territorial Rural - ITR; de multas, taxas de fiscalização de serviços diversos, diversas licenças e de outras receitas; desenvolver levantamentos e controles de atividades econômicas do Município, objetivando a apropriação crescente de índices de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; proceder a levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessários à revisão e atualização dos cadastros existentes; coletar elementos, junto aos Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o valor venal dos imóveis cadastrados, também, junto às entidades de classe, Junta Comercial e outras fontes, com relação ao exercício de atividades passíveis de tributação; proceder a lançamentos e a emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, registrando os créditos; proceder a diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

internas ou externas; autuar os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência, bem como instruir procedimentos objetivando recuperação tributária; julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento tributário, consultados os órgãos municipais responsáveis, especialmente pelas áreas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental, meio ambiente, saúde e demais órgãos competentes. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.02 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNREBOM

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUMREBOM.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 07.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Saúde, sigla SMS, compete: planejar, elaborar, coordenar e executar, no Município, políticas públicas de saúde, de caráter preventivo e curativo, voltadas à assistência e melhoria das condições de bem estar físico, mental e social, direito fundamental do ser humano, em especial naqueles segmentos mais carentes, através de sistemas, diretrizes ou programas de saúde, de acordo com a legislação, em conjuntos, conveniados ou delegados, com órgãos estaduais e/ou federais; planejar e desenvolver os meios necessários para o atendimento das necessidades locais, cuidando também do regular funcionamento dos órgãos e serviços complementares de saúde, da saúde ambiental e sanitária. No exercício de suas atribuições a Secretaria deverá participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições de saúde, juntamente com órgãos estaduais e/ou federais, quando tais ações forem comuns às esferas administrativas; executar serviços de vigilância em saúde epidemiológica, sanitária, alimentar, de saúde do trabalhador, nutricional e outras afins; controlar e fiscalizar os procedimentos privados de saúde; normatizar de forma complementar as ações de serviços públicos de saúde, no âmbito de sua atuação, colaborando com a União e o Estado, bem como realizar as atividades de expediente; processamento de dados; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação dentro das suas disponibilidades orçamentárias; acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 09.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Educação, sigla SEMED, compete: executar a proposta educacional do Município, efetivando os objetivos e metas instituídas no Plano Municipal de Educação, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado; oferecer os níveis e modalidades de ensino de sua competência; organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas de Rede Municipal de Ensino, dos serviços técnicos pedagógicos pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino; orientar e supervisionar as instituições escolares com vistas ao cumprimento da legislação e das normas, bem como a efetivação das propostas pedagógicas; realizar avaliação das instituições, sistematicamente, com a participação do Conselho Municipal de Educação, abrangendo os diversos fatores que determinam a qualidade de ensino; manter os serviços pertinentes ao transporte, à alimentação escolar e à assistência ao educando; buscar a cooperação e integração entre escola, família e comunidade; prestar ao setor competente as informações funcionais para a correta elaboração da folha de pagamento custeada com os recursos do FUNDEB; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação, dentro das suas disponibilidades orçamentárias; adotar as providências cabíveis para o regular funcionamento dos Conselhos de Pais e Mestres e demais colegiados; bem como acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 17.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para abertura de créditos adicionais do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sigla SEMUDE, compete: definir, coordenar e executar a política municipal estabelecida para as áreas de indústria, comércio, serviços, agropecuária e outras atividades econômicas desenvolvidas na matriz econômica do Município, tais como o transporte internacional e o comércio exterior, encaminhando e gestionando medidas para o desenvolvimento; manter cadastro e expedir licenciamentos e alvarás de localização e funcionamento, nas atividades de prestação de serviços, comercial, industrial, artesanal e de ambulantes; orientar na localização e licenciamento de unidades comerciais, industriais e artesanais, de acordo com as áreas destinadas à indústria, ao comércio e ao agronegócio, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental - PDDU; disciplinar o comércio ambulante; orientar, coordenar e controlar a política de desenvolvimento industrial e comercial, com específico cumprimento da legislação de fomento a micro e pequena empresa; licenciar e controlar o comércio transitório; buscar o intercâmbio e convênios com outros entes federativos e entidades da iniciativa privada, com relação à política de desenvolvimento industrial e comercial; atração, localização e realocação de novos empreendimentos, objetivando a expansão, também, da capacidade de absorção da mão de obra local; bem como garantir o funcionamento da diretoria executiva do PROCON, na forma da legislação específica, destinada a proteção dos consumidores nas relações comerciais e industriais, podendo firmar acordo ou convênios com órgãos públicos ou mediar contratos de consumidores com a iniciativa privada. Inclui-se, também, como competência da Secretaria à manutenção e o aperfeiçoamento das atividades do Colégio Agrícola de Uruguaiana, visando à preparação ao trabalho para jovens e adultos bem como o desenvolvimento da atividade rural, através da especialização da mão de obra técnica. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.04 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

O FUMDE fica vinculado diretamente à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE) e será gerido por seu titular, com natureza contábil, com conta específica, tendo como órgão fiscalizador o Conselho Fiscal.

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.810 de 30/08/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.01 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, sigla SEMIUR, compete: elaborar e executar projetos, construções e a conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade, diretamente ou através de terceirização; fiscalizar o cumprimento das normas e dispositivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do Município; licenciar e fiscalizar obras particulares; executar os serviços de limpeza pública urbana; conservar logradouros públicos, tais como avenidas, ruas, parques e praças, inclusive no que se refere à arborização; administrar os cemitérios públicos; manter e ampliar os serviços de iluminação pública; elaborar ou contratar projetos de extensão de rede de iluminação pública, bem como a manutenção de sua frota de máquinas, veículos e equipamentos; fiscalizar os serviços contratados ou permitidos pela municipalidade relativos à política de resíduos sólidos; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal de posturas; executar e fiscalizar obras e serviços de ampliação e conservação da rede de esgotamento cloacal e pluvial do Município, terceirizados ou não; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito à sua área de competência. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.02 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: FUNDESTRADAS

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.665 de 12/07/2016.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 26.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, sigla SEPLAN, compete: desenvolver atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com esferas governamentais ou iniciativa privada, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município; conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município; o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos; a elaboração e coordenação, com o envolvimento e participação popular, de projetos de leis dependentes de audiências públicas, bem como o acompanhamento da execução orçamentária dos respectivos órgãos e das exigências decorrentes da legislação de responsabilidade fiscal; a promoção de estudos e pesquisas, planos e projetos relacionados com o desenvolvimento e evolução social e econômica, ligados a sua área de atuação; a compilação de dados e informações técnicas, sua revisão e divulgação sistemática entre as Secretarias e demais órgãos do Município, no exercício da competência de coordenar ações da Administração Municipal, para a obtenção de soluções integrais e sincronizadas; efetuar prestações de contas perante os organismos estaduais e federais, inclusive as decorrentes de recursos e empréstimos obtidos pelo Município; a promoção, em caráter permanente, de modernização administrativa da Prefeitura; o acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do município, para tanto, consultando os Conselhos Municipais criados com atribuições inerentes. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 29.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sigla SESTRA, compete: proteger e defender a vida e a propriedade coletiva; atuar de forma integrada com entes da federação, auxiliando as forças públicas no combate à violência, à criminalidade e os abusos contra a pessoa e o meio ambiente, seja preventiva ou ostensivamente; a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município; articular-se com outros órgãos municipais, estaduais, federais e com a sociedade civil para o desenvolvimento de ações de segurança e de prevenção à violência e a criminalidade. Planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o funcionamento do Sistema de Trânsito Municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, bem como as relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, advertindo por escrito, notificando e aplicando as multas, com base na legislação e no exercício regular do poder de polícia de trânsito; fiscalizar e controlar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres; manter e operar, diretamente ou por terceirização, o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias públicas; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, na forma da legislação aplicável, para fim de arrecadação e controle; promover e participar de projetos e programas comuns de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes e ruídos; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores,



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e lançando multas decorrentes de infrações; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN; dar apoio às ações específicas das Secretarias e órgãos municipais, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados à sua circulação; na sinalização viária e de trânsito, nos equipamentos e instalações e nos instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 30.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sigla SEMUT, compete: planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o Sistema de Mobilidade Urbana; adotar medidas administrativas visando à exploração ou concessão dos serviços de transporte público de passageiros no Município; fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão desses serviços e das permissões dos serviços de táxis, transporte escolar, terminais urbanos e outros similares que existam ou venham a ser implantados no Município. As ações de mobilidade serão norteadas para cumprir a acessibilidade universal; o desenvolvimento sustentável; a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; fiscalizar a eficiência da prestação dos serviços de transporte e circulação urbanos; acompanhar os deslocamentos das pessoas, na justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços. A SEMUT, no que se refere à mobilidade urbana, também atuará nas vias e demais logradouros públicos, estacionamentos, terminais, pontos de embarque e desembarque de passageiros e cargas, bem como planejar e executar projetos e ações voltados à mobilidade urbana. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 31.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 31.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sigla SMEL, compete: elaborar o Plano Municipal de Esportes e Lazer, observadas as diretrizes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação municipal que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, garantindo a prática desportiva regular, com o objetivo de melhorar o padrão de qualidade de vida e saúde da comunidade, através do aprimoramento das práticas desportivas educacionais, de participação e de rendimento; registrar, supervisionar e prestar orientações normativas às entidades esportivas estabelecidas no Município, bem como desenvolver eventos gerais e atividades correlatas de desporto e recreação; promover eventos desportivos comunitários, especialmente nos limites da faixa etária vinculada ao ensino fundamental, objetivando a prática de atividades sadias no âmbito comunitário, para o fortalecimento e integração social da família na comunidade. Compete, ainda, à Secretaria, acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 32.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código: 32.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Cultura, sigla SECULT, compete: implementar o Plano Municipal de Cultura, de que trata a Lei n.º 5.150/2020; promover ações regionais para consecução da integração fronteiriça; criar, desenvolver e incentivar eventos, cursos ou atividades culturais e artísticas; desenvolver ações de popularização e expressão cultural comunitária; administrar bibliotecas públicas municipais, teatros municipais e museus, além de coordenar programas de preparação de jovens através da música, dança e teatro. Compete, ainda, à Secretaria, acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 33.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código: 33.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Turismo, sigla SETUR, compete: atrair investimentos para o desenvolvimento do turismo no Município; articular a promoção institucional da cidade no Estado, no País e no exterior; promover ações que visem à integração das atividades do setor de turismo com a região; incentivar a interação com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, estaduais e nacionais, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de novas tecnologias de desenvolvimento turístico; viabilizar a formação e a capacitação dos profissionais que atuam na área de turismo, visando à melhoria da qualidade e, da produtividade dos serviços prestados aos turistas; fomentar, coordenar, monitorar e acompanhar as ações dos programas da Política de Turismo do Estado e União. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 34.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Código: 34.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sigla SEHARF, compete: a elaboração e condução da Política Habitacional de Interesse Social do Município; traçar diretrizes, metas e planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social; a fiscalização e o acompanhamento do uso dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação; a fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social; o desenvolvimento e a elaboração de projetos habitacionais de interesse social; a execução de convênios com a finalidade de construção de moradias habitacionais de interesse social; a seleção de famílias a serem beneficiadas, atendendo a legislação e os critérios dos programas habitacionais de interesse social. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 35.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código: 35.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sigla SEDES, compete: a execução das políticas públicas de proteção social aos cidadãos; a implementação do Sistema Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: a proteção social, proteção especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indiretamente no atendimento sociofamiliar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais políticas sociais; a universalização do atendimento seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil; a execução de programas de proteção especial e as medidas socioeducativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa com deficiência por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa idosa e da terceira idade por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a atuação executiva (técnico-operacional) de apoio à gestão social aos conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e a participação nos demais conselhos de políticas setoriais; a organização e atualização do sistema operacional do Cadastro Único; coordenar a gestão dos Fundos vinculados à Secretaria; executar atividades relativas à administração



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Padaria; coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS I, CRAS II, CRAS III, CREAS, Serviço de Acolhimento - CACAU I e II, Família Acolhedora, Restaurante Popular e sociedade civil; coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação; desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricionais. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguai
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 35.03

Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguai. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 3.770/07 de 11/07/2007.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 36.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

Código: 36.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, sigla SEMAS, compete: assessorar, coordenar e executar a política municipal de meio ambiente; promover e fomentar estudos e projetos para o seu desenvolvimento, bem como estruturar os meios necessários ao aprimoramento da fiscalização da política municipal de preservação do meio ambiente, através da suplementariedade de ações e projetos que objetivem o controle da poluição, a preservação dos recursos naturais e restauração dos elementos destruídos; licenciar projetos e ações ambientais, autorizados ou delegados por outros entes federativos, na forma da legislação em vigor; criar, colaborar e apoiar ações e iniciativas locais, regionais ou nacionais voltadas à preservação e/ou a recuperação da ecologia; buscar integração com outros órgãos municipais, especialmente, a Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à fiscalização de estabelecimentos destinados à criação, comércio, hospedagem, transporte, alojamento e a realização de feiras envolvendo animais. Também, desenvolver e coordenar programas de controle populacional de animais domésticos na forma da legislação e, ainda, articular e promover políticas públicas voltadas ao bem-estar animal; administrar o Canil Municipal de Uruguaiana; promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns com os mesmos objetivos. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL - URUPREV

Código: 28.01

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Art. 1º Esta lei disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta do Município de Uruguaiana, de suas autarquias e fundações, dispondo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários, e do respectivo regime de custeio. CAPÍTULO II DAS FINALIDADES Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos segurados e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes. LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código: 28.02

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Art. 93. Fica criado o Fundo Municipal de Previdência Social, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, constituída pelas seguintes receitas:

I – as contribuições previstas nos artigos 90, 91 e 92 desta lei, no tocante aos segurados em atividade, aos aposentados e pensionistas e a contribuição do Município, suas autarquias e fundações;

II – de créditos oriundos da compensação previdenciária de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal e a Lei Federal nº. 9.796/1999;

III – contribuições ou aportes extraordinários, se apurada a necessidade por avaliação atuarial;

V – do produto da alienação de bens e direitos do Regime Próprio de Previdência Social;

VI – do produto da alienação de bens e direitos do Município transferido ao Regime Próprio de Previdência Social;

VII – de doações e legados;

VIII – de superávit os obtidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, obedecidas às normas da legislação federal regente;

LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	165.737.199,78	0,00	0,00	-165.737.199,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.242.819,58	0,00	0,00	-47.242.819,58
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	35.480.467,06	0,00	0,00	-35.480.467,06
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.869.158,23	0,00	0,00	-7.869.158,23
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.869.158,23	0,00	0,00	-7.869.158,23
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.735.745,82	0,00	0,00	-7.735.745,82
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	7.735.745,82	0,00	0,00	-7.735.745,82
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	7.227.769,88	0,00	0,00	-7.227.769,88
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	7.227.769,88	0,00	0,00	-7.227.769,88
4					
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	507.975,94	0,00	0,00	-507.975,94
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	507.975,94	0,00	0,00	-507.975,94
7					
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensio. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
10					
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Principal - PRÓPRIO	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
13					
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	27.611.308,83	0,00	0,00	-27.611.308,83
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	14.269.730,83	0,00	0,00	-14.269.730,83
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.216.072,51	0,00	0,00	-9.216.072,51
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	8.531.572,64	0,00	0,00	-8.531.572,64
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	8.531.572,64	0,00	0,00	-8.531.572,64
1					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	72.591,21	0,00	0,00	-72.591,21
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	72.591,21	0,00	0,00	-72.591,21
227					
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
31					
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
257					
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	611.908,66	0,00	0,00	-611.908,66
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	611.908,66	0,00	0,00	-611.908,66
293					
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	5.053.658,32	0,00	0,00	-5.053.658,32
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	5.050.418,85	0,00	0,00	-5.050.418,85
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	5.050.418,85	0,00	0,00	-5.050.418,85
16					
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	3.239,47	0,00	0,00	-3.239,47
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	3.239,47	0,00	0,00	-3.239,47
286					
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
311					
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
296					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	13.341.578,00	0,00	0,00	-13.341.578,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.341.578,00	0,00	0,00	-13.341.578,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	11.816.150,26	0,00	0,00	-11.816.150,26
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - NORMAL	11.805.225,44	0,00	0,00	-11.805.225,44
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS NORMAL PRÓPRIO - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
19		11.805.225,44	0,00	0,00	-11.805.225,44
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - SNA SIMPLES	10.924,82	0,00	0,00	-10.924,82
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS SNA SIMPLES LIVRE				
224		10.924,82	0,00	0,00	-10.924,82
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	208.092,03	0,00	0,00	-208.092,03
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	208.092,03	0,00	0,00	-208.092,03
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO				
289		208.092,03	0,00	0,00	-208.092,03
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.110.366,68	0,00	0,00	-1.110.366,68
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	1.110.366,68	0,00	0,00	-1.110.366,68
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
305		1.110.366,68	0,00	0,00	-1.110.366,68
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	206.969,03	0,00	0,00	-206.969,03
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros	206.969,03	0,00	0,00	-206.969,03
1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO				
299		206.969,03	0,00	0,00	-206.969,03
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	11.762.352,52	0,00	0,00	-11.762.352,52
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.762.352,52	0,00	0,00	-11.762.352,52
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.313.515,62	0,00	0,00	-3.313.515,62
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	71.058,84	0,00	0,00	-71.058,84
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros				
326		6.539,30	0,00	0,00	-6.539,30
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				
447		41.801,68	0,00	0,00	-41.801,68
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Div Ativa				
303		22.717,86	0,00	0,00	-22.717,86
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.242.456,78	0,00	0,00	-3.242.456,78
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.612.941,06	0,00	0,00	-2.612.941,06
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
217		1.337.706,71	0,00	0,00	-1.337.706,71
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
218		538.656,34	0,00	0,00	-538.656,34
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
219		36.097,21	0,00	0,00	-36.097,21
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
220		5.887,35	0,00	0,00	-5.887,35
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
222		318.287,81	0,00	0,00	-318.287,81
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
310		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
550		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
553		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
745		230.412,24	0,00	0,00	-230.412,24
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
552		145.893,40	0,00	0,00	-145.893,40

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	11.792,41	0,00	0,00	-11.792,41
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
402		2.505,93	0,00	0,00	-2.505,93
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
599		7.858,18	0,00	0,00	-7.858,18
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
608		976,56	0,00	0,00	-976,56
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
642		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
596		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
602		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
611		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
605		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
712		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
624		451,74	0,00	0,00	-451,74
1.1.2.8.01.9.2.12.00.00	TAXAS				
292		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div Ativa	442.209,23	0,00	0,00	-442.209,23
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
472		304.354,61	0,00	0,00	-304.354,61
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
600		115.348,04	0,00	0,00	-115.348,04
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
609		11.465,55	0,00	0,00	-11.465,55
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
643		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
597		177,56	0,00	0,00	-177,56
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
603		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
612		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
606		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
713		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
625		10.863,47	0,00	0,00	-10.863,47
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Div At	175.514,08	0,00	0,00	-175.514,08
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
325		145.943,76	0,00	0,00	-145.943,76
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
601		23.233,42	0,00	0,00	-23.233,42
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
610		5.007,29	0,00	0,00	-5.007,29
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
644		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
598		5,80	0,00	0,00	-5,80
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
604		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
613		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
607		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
714		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
626		1.323,81	0,00	0,00	-1.323,81
1.1.2.8.01.9.4.12.00.00	TAXAS				
302		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.448.836,90	0,00	0,00	-8.448.836,90
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	8.448.836,90	0,00	0,00	-8.448.836,90
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	6.478.097,84	0,00	0,00	-6.478.097,84
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública				
762		6.478.097,84	0,00	0,00	-6.478.097,84
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juros	82.449,63	0,00	0,00	-82.449,63
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - MJ				
763		82.449,63	0,00	0,00	-82.449,63
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.295.178,32	0,00	0,00	-1.295.178,32
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Div.At.				
764		1.295.178,32	0,00	0,00	-1.295.178,32
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	593.111,11	0,00	0,00	-593.111,11
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serv.Limpeza Pública-Mult.Jur.Div.Ati				
765		593.111,11	0,00	0,00	-593.111,11
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.006.814,21	0,00	0,00	-5.006.814,21
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	0,00	0,00	-5.006.814,21
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	0,00	0,00	-5.006.814,21
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal				
24		4.911.003,71	0,00	0,00	-4.911.003,71
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Mult/Juro				
580		3.296,25	0,00	0,00	-3.296,25
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Div Ativa				
581		65.910,90	0,00	0,00	-65.910,90
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - M/J Div A				
582		26.603,35	0,00	0,00	-26.603,35
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.287.441,99	0,00	0,00	-6.287.441,99
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	917.864,81	0,00	0,00	-917.864,81
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas				
	Ocupação	917.864,81	0,00	0,00	-917.864,81
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	169.286,95	0,00	0,00	-169.286,95
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.773,18	0,00	0,00	-168.773,18
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
25		168.773,18	0,00	0,00	-168.773,18
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	LOCAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA				
208		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
374		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	LOCACAO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
544		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	- Multas e Juros de Mora Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07	513,77	0,00	0,00	-513,77
320		513,77	0,00	0,00	-513,77
1.3.1.0.01.1.2.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
646		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.2.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
664		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
318		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
647		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
665		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
645		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
648		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
666		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	748.577,86	0,00	0,00	-748.577,86
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	748.577,86	0,00	0,00	-748.577,86
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	349.890,81	0,00	0,00	-349.890,81
308		349.890,81	0,00	0,00	-349.890,81
1.3.1.0.01.2.1.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	398.687,05	0,00	0,00	-398.687,05
309		398.687,05	0,00	0,00	-398.687,05
1.3.1.0.01.2.1.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
209		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
314		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
636		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
627		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
652		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
637		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
628		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas/Juros Div At	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
653		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
638		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
629		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10.278,25	0,00	0,00	-10.278,25
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguaiana		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2022		Folha: 6
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal REM.BANC.VÍNCULO 0001 (LIVRE) FUNDO MUN.DE SAÚDE	10.249,57	0,00	0,00	-10.249,57
183		3.724,83	0,00	0,00	-3.724,83
1.3.2.1.00.1.1.01.03.63	REM.BANCARIA - BLOCO DE CUSTEIO				
704		6.524,74	0,00	0,00	-6.524,74
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinculados CIDE - Principal				
177		28,68	0,00	0,00	-28,68
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.33	REM.BANCARIA-UNIF.REC.BLOC O PROT.SOC.MEDIA E ALTA COMPLEXID.				
718		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remu. Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	35.232,96	0,00	0,00	-35.232,96
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recur. Não Vincu. - Principal				
138		35.232,96	0,00	0,00	-35.232,96
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha				
840		5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	HORTO FLORESTAL MUNICIPAL				
504		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	974.151,78	0,00	0,00	-974.151,78
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	974.151,78	0,00	0,00	-974.151,78
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	770.897,62	0,00	0,00	-770.897,62
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	770.897,62	0,00	0,00	-770.897,62
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	770.703,24	0,00	0,00	-770.703,24
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
137		9.762,12	0,00	0,00	-9.762,12
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
440		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA				
498		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
589		700.447,38	0,00	0,00	-700.447,38
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
787		60.493,74	0,00	0,00	-60.493,74
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas/Juros	194,38	0,00	0,00	-194,38
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
479		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
593		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
590		194,38	0,00	0,00	-194,38
1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
788		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA				
445		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
594		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
591		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
789		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - M/J				
	Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
446		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
595		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
592		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.05.00.00	Repasse Convênio ETC				
790		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	203.150,04	0,00	0,00	-203.150,04
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	203.150,04	0,00	0,00	-203.150,04
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.150,04	0,00	0,00	-203.150,04
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL				
499		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.02.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PMU				
135		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.03.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS ACE/ACS				
709		202.497,24	0,00	0,00	-202.497,24
1.6.1.0.02.1.1.04.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS				
746		652,80	0,00	0,00	-652,80
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	104,12	0,00	0,00	-104,12
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	104,12	0,00	0,00	-104,12
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	104,12	0,00	0,00	-104,12
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
694		104,12	0,00	0,00	-104,12
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Mult/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.2.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
695		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.3.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Dív Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.3.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
696		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.4.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - M/J Dív A	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.4.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
697		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	101.684.004,61	0,00	0,00	-101.684.004,61
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.381.444,24	0,00	0,00	-47.381.444,24
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	47.381.444,24	0,00	0,00	-47.381.444,24
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	40.737.553,67	0,00	0,00	-40.737.553,67
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.601.486,70	0,00	0,00	-32.601.486,70
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.601.486,70	0,00	0,00	-32.601.486,70
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
134		32.601.486,70	0,00	0,00	-32.601.486,70
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.833.848,65	0,00	0,00	-1.833.848,65
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	1.833.848,65	0,00	0,00	-1.833.848,65
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRÓPRIO				
511		1.833.848,65	0,00	0,00	-1.833.848,65
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.837.758,45	0,00	0,00	-1.837.758,45
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	1.837.758,45	0,00	0,00	-1.837.758,45
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PRÓPRIO				
514		1.837.758,45	0,00	0,00	-1.837.758,45
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.464.459,87	0,00	0,00	-4.464.459,87
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.464.459,87	0,00	0,00	-4.464.459,87
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				
130		4.464.459,87	0,00	0,00	-4.464.459,87
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota-Parte Imposto Comercia. do Ouro- Principal - PRÓPRIO				
501		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	935.110,66	0,00	0,00	-935.110,66
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Recursos Minerais - CFEM	60.907,11	0,00	0,00	-60.907,11
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Rec Mineral - CFEM - Principal				
239		60.907,11	0,00	0,00	-60.907,11
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	874.203,55	0,00	0,00	-874.203,55
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
236		874.203,55	0,00	0,00	-874.203,55
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf Compensação Financ Exploração Recursos Naturai	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf Comp Financ Exploração Rec Natural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF.DEC. DE COMPENSAÇÃO FINAN.EXPLOR.REC.NATURAIS				
123		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - PRÓPRIO				
82		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguai		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2022		Folha: 9
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênios da União - Principal	583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP 193/04)				
231		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	TÍTULO DA DÍVIDA AGRARIA TDA	583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
232		583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	5.125.342,50	0,00	0,00	-5.125.342,50
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	5.125.342,50	0,00	0,00	-5.125.342,50
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.125.342,50	0,00	0,00	-5.125.342,50
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM				
409		4.374.870,16	0,00	0,00	-4.374.870,16
1.7.1.8.99.1.1.08.00.00	Compens perdasLC 87/86 L Kandir ICMS Deson Expor-PLP133/2020				
862		750.472,34	0,00	0,00	-750.472,34
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.979.556,02	0,00	0,00	-53.979.556,02
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	53.979.556,02	0,00	0,00	-53.979.556,02
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	53.979.556,02	0,00	0,00	-53.979.556,02
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	44.117.313,87	0,00	0,00	-44.117.313,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	44.117.313,87	0,00	0,00	-44.117.313,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	44.117.313,87	0,00	0,00	-44.117.313,87
77		44.117.313,87	0,00	0,00	-44.117.313,87
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.133.549,38	0,00	0,00	-9.133.549,38
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.133.549,38	0,00	0,00	-9.133.549,38
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	9.133.549,38	0,00	0,00	-9.133.549,38
73		9.133.549,38	0,00	0,00	-9.133.549,38
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	628.318,59	0,00	0,00	-628.318,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.318,59	0,00	0,00	-628.318,59
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	628.318,59	0,00	0,00	-628.318,59
69		628.318,59	0,00	0,00	-628.318,59
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.374,18	0,00	0,00	-100.374,18
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.374,18	0,00	0,00	-100.374,18
65		100.374,18	0,00	0,00	-100.374,18
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Programa de Integração Tributária - PIT	0,00	0,00	0,00	0,00
34		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	PIT PROGRAMA DE INTERGRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
150		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Especif Estados, DF e Muni	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transf de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Conv. de Inst. Privadas - Principal	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.9.1.11.00.00	FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO BOMBEIROS	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
766		321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf Instituições Privadas p/				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	EST/DF/MUN - Principa Doações em Benefício de Crianças e Adol. - PJ - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
26		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - Principal				
27		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Depósitos Não Identificados - Principal	1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
1.7.8.0.00.1.1.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS				
51		1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.541.967,61	0,00	0,00	-4.541.967,61
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	472.139,39	0,00	0,00	-472.139,39
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	449.589,21	0,00	0,00	-449.589,21
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	449.589,21	0,00	0,00	-449.589,21
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.329,13	0,00	0,00	-51.329,13
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE				
469		4.818,23	0,00	0,00	-4.818,23
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
471		35.620,18	0,00	0,00	-35.620,18
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
561		10.890,72	0,00	0,00	-10.890,72
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	MULTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
563					
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	MULTA CIVIL - IMPROBIDADE PROC.037/1.09.0011942-8				
566		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.14.00.00	MULTA CIVIL-IMPROBIDADE PROCESSO 037/1.03.0012808-6				
541		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.872,95	0,00	0,00	-1.872,95
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE				
649		69,27	0,00	0,00	-69,27
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
614		1.803,68	0,00	0,00	-1.803,68
1.9.1.0.01.1.2.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
633		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.08.00.00	MULTA CIVIL				
680		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	342.228,88	0,00	0,00	-342.228,88
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE				
650		7.199,01	0,00	0,00	-7.199,01
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
615		230.773,98	0,00	0,00	-230.773,98
1.9.1.0.01.1.3.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
634		7.480,17	0,00	0,00	-7.480,17
1.9.1.0.01.1.3.08.00.00	MULTA CIVIL				
681		96.775,72	0,00	0,00	-96.775,72
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	54.158,25	0,00	0,00	-54.158,25
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE				
651		3.238,68	0,00	0,00	-3.238,68
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
616		46.930,37	0,00	0,00	-46.930,37
1.9.1.0.01.1.4.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA -				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguaiana		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2022		Folha: 11
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
635		982,91	0,00	0,00	-982,91
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00	MULTA CIVIL				
682		3.006,29	0,00	0,00	-3.006,29
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	22.550,18	0,00	0,00	-22.550,18
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	22.550,18	0,00	0,00	-22.550,18
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	11.578,29	0,00	0,00	-11.578,29
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
470		11.578,29	0,00	0,00	-11.578,29
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	41,91	0,00	0,00	-41,91
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
617		41,91	0,00	0,00	-41,91
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	8.271,69	0,00	0,00	-8.271,69
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
618		8.271,69	0,00	0,00	-8.271,69
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - M/J Div Ativa	2.658,29	0,00	0,00	-2.658,29
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
619		2.658,29	0,00	0,00	-2.658,29
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal				
769		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa				
771		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.5.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas				
770		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.6.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora				
773		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.7.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas Dívida Ativa				
774		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.8.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros Dívida Ativa				
775		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.148.285,59	0,00	0,00	-3.148.285,59
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec				
	E/DF/M	3.148.285,59	0,00	0,00	-3.148.285,59
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	2.892.733,97	0,00	0,00	-2.892.733,97
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.892.733,97	0,00	0,00	-2.892.733,97
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	2.892.304,48	0,00	0,00	-2.892.304,48
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
559		1.901,69	0,00	0,00	-1.901,69
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
32		2.890.402,79	0,00	0,00	-2.890.402,79
1.9.2.8.01.1.2.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
662		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
657		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Dívida Ativa	410,60	0,00	0,00	-410,60
1.9.2.8.01.1.3.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
663		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.3.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
658		410,60	0,00	0,00	-410,60
1.9.2.8.01.1.4.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18,89	0,00	0,00	-18,89

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.9.2.8.01.1.4.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
667		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.4.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
659		18,89	0,00	0,00	-18,89
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	72,61	0,00	0,00	-72,61
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	72,61	0,00	0,00	-72,61
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	72,61	0,00	0,00	-72,61
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
518		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituição do Carnaval				
538		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.33.00.00	Prestação de Contas	72,61	0,00	0,00	-72,61
846					
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
587		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.07.00.00	Restituição do Carnaval				
630		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.33.00.00	Prestação de Contas				
847		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
529		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituição do Carnaval				
631		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.33.00.00	Prestação de Contas				
848		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
588		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituição do Carnaval				
632		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.33.00.00	Prestação de Contas				
849		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	255.479,01	0,00	0,00	-255.479,01
1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	255.479,01	0,00	0,00	-255.479,01
1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	Ressarcimento - Principal	255.479,01	0,00	0,00	-255.479,01
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO				
783		255.479,01	0,00	0,00	-255.479,01
1.9.2.8.03.1.2.00.00.00	Ressarcimento - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.2.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - MULTA E JUROS PRINCIPAL				
784		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.3.00.00.00	Ressarcimento - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.3.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - DÍVIDA ATIVA				
785		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.4.00.00.00	Ressarcimento - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.1.4.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA				
786		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	921.542,63	0,00	0,00	-921.542,63
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Div Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	587.143,06	0,00	0,00	-587.143,06
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	587.143,06	0,00	0,00	-587.143,06
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				
620		91.486,25	0,00	0,00	-91.486,25
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora				
621		450,55	0,00	0,00	-450,55

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa				
622		160.806,70	0,00	0,00	-160.806,70
1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
623		334.399,56	0,00	0,00	-334.399,56
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	334.399,57	0,00	0,00	-334.399,57
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	333.689,68	0,00	0,00	-333.689,68
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	138.483,90	0,00	0,00	-138.483,90
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Deco. Recebi. Certi.- Título Execu. TCE - Principal				
506		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
583		138.483,90	0,00	0,00	-138.483,90
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	792,55	0,00	0,00	-792,55
1.9.9.0.99.1.2.04.00.00	Recei. Deco. Recebi. Certi. Título Exe. TCE- Multas e Juros				
857		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
487		792,55	0,00	0,00	-792,55
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	112.949,46	0,00	0,00	-112.949,46
1.9.9.0.99.1.3.04.00.00	Recei. Deco. Recebi. Certi. Título Execu. TCE- Dívida Ativa				
858		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
585		112.949,46	0,00	0,00	-112.949,46
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	81.463,77	0,00	0,00	-81.463,77
1.9.9.0.99.1.4.04.00.00	Recebi. Certi. Titu. Exe. TCE- Dívida Ativa - Multas e Juros				
859		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
319		81.463,77	0,00	0,00	-81.463,77
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	709,89	0,00	0,00	-709,89
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	709,89	0,00	0,00	-709,89
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
28		709,89	0,00	0,00	-709,89
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS				
548		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
551		607,42	0,00	0,00	-607,42
2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
317		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.03.00	ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO DE CAMPO				
856		374.343,60	0,00	0,00	-374.343,60
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
668		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
2.2.2.0.00.1.2.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
654		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
669		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
655		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
670		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
656		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		166.112.150,80	0,00	0,00	-166.112.150,80
Total da Fonte		166.112.150,80	0,00	0,00	-166.112.150,80
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
1		1.278.320,21	0,00	0,00	-1.278.320,21
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
293		1.928,93	0,00	0,00	-1.928,93
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública				
762		105.285,79	0,00	0,00	-105.285,79
Subtotal		1.385.534,93	0,00	0,00	-1.385.534,93
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
1		423.344,97	0,00	0,00	-423.344,97
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
293		80.445,86	0,00	0,00	-80.445,86
1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO				
299		11.700,17	0,00	0,00	-11.700,17
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				
69		105.826,53	0,00	0,00	-105.826,53
Subtotal		621.317,53	0,00	0,00	-621.317,53
Total Desd. Fonte Recursos		2.006.852,46	0,00	0,00	-2.006.852,46
Total de Deduções		2.006.852,46	0,00	0,00	-2.006.852,46
Total Líquido		164.105.298,34	0,00	0,00	-164.105.298,34
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Aux.Financ.Da União para Ações de Enfrentamento à COVID-19				
819		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.111.225,68	0,00	0,00	-24.111.225,68
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.307.109,56	0,00	0,00	-15.307.109,56
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.307.109,56	0,00	0,00	-15.307.109,56
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
0 Sem Detalhamento					
	Natureza	3.278.816,44	0,00	0,00	-3.278.816,44
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.278.816,44	0,00	0,00	-3.278.816,44
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.223.227,44	0,00	0,00	-3.223.227,44
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	3.223.227,44	0,00	0,00	-3.223.227,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	3.011.570,79	0,00	0,00	-3.011.570,79
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE				
5		3.011.570,79	0,00	0,00	-3.011.570,79
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	211.656,65	0,00	0,00	-211.656,65
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE				
8		211.656,65	0,00	0,00	-211.656,65
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensio. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF - MDE				
11		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Principal - MDE				
14		55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.028.293,12	0,00	0,00	-12.028.293,12
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	6.469.051,23	0,00	0,00	-6.469.051,23
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.363.358,98	0,00	0,00	-4.363.358,98
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	3.555.112,76	0,00	0,00	-3.555.112,76
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
2		3.555.112,76	0,00	0,00	-3.555.112,76
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	30.314,52	0,00	0,00	-30.314,52
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - MDE				
228		30.314,52	0,00	0,00	-30.314,52
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	522.789,31	0,00	0,00	-522.789,31
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	522.789,31	0,00	0,00	-522.789,31
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - MDE				
30		522.789,31	0,00	0,00	-522.789,31
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL - MDE				
258		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	255.142,39	0,00	0,00	-255.142,39
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE				
294		255.142,39	0,00	0,00	-255.142,39
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	2.105.692,25	0,00	0,00	-2.105.692,25
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	2.104.342,45	0,00	0,00	-2.104.342,45
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE				
17		2.104.342,45	0,00	0,00	-2.104.342,45
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	1.349,80	0,00	0,00	-1.349,80
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MDE				
287		1.349,80	0,00	0,00	-1.349,80
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE				
312		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE				
297		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	5.559.241,89	0,00	0,00	-5.559.241,89
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.559.241,89	0,00	0,00	-5.559.241,89
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	4.923.599,06	0,00	0,00	-4.923.599,06

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
0 Sem Detalhamento					
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - NORMAL	4.919.047,03	0,00	0,00	-4.919.047,03
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS NORMAL MDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
20		4.919.047,03	0,00	0,00	-4.919.047,03
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - SNA SIMPLES	4.552,03	0,00	0,00	-4.552,03
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS SNA SIMPLES MDE				
225		4.552,03	0,00	0,00	-4.552,03
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	86.727,68	0,00	0,00	-86.727,68
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	86.727,68	0,00	0,00	-86.727,68
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	ISS - Multas e Juros - MDE				
290		86.727,68	0,00	0,00	-86.727,68
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	462.663,40	0,00	0,00	-462.663,40
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	462.663,40	0,00	0,00	-462.663,40
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS - Dívida Ativa - MDE				
306		462.663,40	0,00	0,00	-462.663,40
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	86.251,75	0,00	0,00	-86.251,75
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros	86.251,75	0,00	0,00	-86.251,75
1.1.1.8.02.3.4.01.02.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE				
300		86.251,75	0,00	0,00	-86.251,75
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. MDE - Principal				
179		1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.802.629,84	0,00	0,00	-8.802.629,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.312.698,04	0,00	0,00	-4.312.698,04
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	4.312.698,04	0,00	0,00	-4.312.698,04
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	4.312.698,04	0,00	0,00	-4.312.698,04
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.716.790,65	0,00	0,00	-2.716.790,65
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.716.790,65	0,00	0,00	-2.716.790,65
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				
133		2.716.790,65	0,00	0,00	-2.716.790,65
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	611.282,88	0,00	0,00	-611.282,88
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	611.282,88	0,00	0,00	-611.282,88
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - MDE				
512		611.282,88	0,00	0,00	-611.282,88
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	612.586,16	0,00	0,00	-612.586,16
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	612.586,16	0,00	0,00	-612.586,16
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - MDE				
515		612.586,16	0,00	0,00	-612.586,16
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	372.038,35	0,00	0,00	-372.038,35
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	372.038,35	0,00	0,00	-372.038,35
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				
129		372.038,35	0,00	0,00	-372.038,35
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto				

	Sobre Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota-Parte Imposto Comercia. do Ouro-Principal - MDE				
502		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - MDE				
81		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.489.931,80	0,00	0,00	-4.489.931,80
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.489.931,80	0,00	0,00	-4.489.931,80
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.489.931,80	0,00	0,00	-4.489.931,80
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.676.442,86	0,00	0,00	-3.676.442,86
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.676.442,86	0,00	0,00	-3.676.442,86
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				
76		3.676.442,86	0,00	0,00	-3.676.442,86
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	761.129,06	0,00	0,00	-761.129,06
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	761.129,06	0,00	0,00	-761.129,06
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				
72		761.129,06	0,00	0,00	-761.129,06
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.359,88	0,00	0,00	-52.359,88
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.359,88	0,00	0,00	-52.359,88
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				
68		52.359,88	0,00	0,00	-52.359,88
	Total Desd. Fonte Recursos	24.111.225,68	0,00	0,00	-24.111.225,68
	Total da Fonte	24.111.225,68	0,00	0,00	-24.111.225,68

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
2		532.729,10	0,00	0,00	-532.729,10
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE				
294		804,25	0,00	0,00	-804,25
	Subtotal	533.533,35	0,00	0,00	-533.533,35
(-) Dedução da Receita por Restituição					
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
2		91,62	0,00	0,00	-91,62
	Subtotal	91,62	0,00	0,00	-91,62
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
2		176.461,29	0,00	0,00	-176.461,29
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE				
294		33.804,05	0,00	0,00	-33.804,05
	Subtotal	210.265,34	0,00	0,00	-210.265,34
	Total Desd. Fonte Recursos	743.890,31	0,00	0,00	-743.890,31
	Total de Deduções	743.890,31	0,00	0,00	-743.890,31
	Total Liquidado	23.367.335,37	0,00	0,00	-23.367.335,37

31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)
 0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	103.015.360,95	0,00	0,00	-103.015.360,95
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguai/ana		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2022		Folha: 18
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	de Recursos Vinculados - Principal Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - FUNDEB - Principal	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
210		3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	103.011.986,96	0,00	0,00	-103.011.986,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.442.942,92	0,00	0,00	-10.442.942,92
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	10.442.942,92	0,00	0,00	-10.442.942,92
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.442.942,92	0,00	0,00	-10.442.942,92
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
131		9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
128		1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - FUNDEB				
79		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.179.897,37	0,00	0,00	-15.179.897,37
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.179.897,37	0,00	0,00	-15.179.897,37
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.179.897,37	0,00	0,00	-15.179.897,37
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
74		12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
70		2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
66		177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instituições - Espec Estados, DF e Munic	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal				
54		77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
Total Desd. Fonte Recursos		103.015.360,95	0,00	0,00	-103.015.360,95
Total da Fonte		103.015.360,95	0,00	0,00	-103.015.360,95

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)					
0 Sem Detalhamento					
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
131		9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
128		1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
74		12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
70		2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
66		177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
	Subtotal	25.622.840,29	0,00	0,00	-25.622.840,29
	Total Desd. Fonte Recursos	25.622.840,29	0,00	0,00	-25.622.840,29
	Total de Deduções	25.622.840,29	0,00	0,00	-25.622.840,29
	Total Líquido	77.392.520,66	0,00	0,00	-77.392.520,66
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.920.072,03	0,00	0,00	-31.920.072,03
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.183.509,52	0,00	0,00	-9.183.509,52
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	9.183.509,52	0,00	0,00	-9.183.509,52
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.967.289,20	0,00	0,00	-1.967.289,20
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.967.289,20	0,00	0,00	-1.967.289,20
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.933.936,47	0,00	0,00	-1.933.936,47
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.933.936,47	0,00	0,00	-1.933.936,47
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	1.806.942,48	0,00	0,00	-1.806.942,48
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS	1.806.942,48	0,00	0,00	-1.806.942,48
6					
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	126.993,99	0,00	0,00	-126.993,99
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS	126.993,99	0,00	0,00	-126.993,99
9					
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensio. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
12					
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
15					
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	7.216.220,32	0,00	0,00	-7.216.220,32
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	3.880.848,96	0,00	0,00	-3.880.848,96
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.617.435,74	0,00	0,00	-2.617.435,74
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	2.132.902,45	0,00	0,00	-2.132.902,45
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	2.132.902,45	0,00	0,00	-2.132.902,45
3					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	18.121,81	0,00	0,00	-18.121,81
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS	18.121,81	0,00	0,00	-18.121,81
229					
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	313.550,94	0,00	0,00	-313.550,94
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	313.550,94	0,00	0,00	-313.550,94
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - IPTU - ASPS				
29		313.550,94	0,00	0,00	-313.550,94
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL - ASPS				
259		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Mora da Dívida Ativa	152.860,54	0,00	0,00	-152.860,54
295	IPITU - ASPS	152.860,54	0,00	0,00	-152.860,54
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	1.263.413,22	0,00	0,00	-1.263.413,22
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	1.262.603,37	0,00	0,00	-1.262.603,37
18	ITBI - ASPS	1.262.603,37	0,00	0,00	-1.262.603,37
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	809,85	0,00	0,00	-809,85
288	ITBI - ASPS	809,85	0,00	0,00	-809,85
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
313	ITBI - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
298	ITBI - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	3.335.371,36	0,00	0,00	-3.335.371,36
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.335.371,36	0,00	0,00	-3.335.371,36
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	2.954.031,48	0,00	0,00	-2.954.031,48
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - NORMAL	2.951.300,29	0,00	0,00	-2.951.300,29
21	ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.951.300,29	0,00	0,00	-2.951.300,29
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - SNA SIMPLES	2.731,19	0,00	0,00	-2.731,19
226	ISS SNA SIMPLES ASPS	2.731,19	0,00	0,00	-2.731,19
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	52.015,62	0,00	0,00	-52.015,62
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	52.015,62	0,00	0,00	-52.015,62
291	ISS - Multas e Juros - ASPS	52.015,62	0,00	0,00	-52.015,62
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	277.591,39	0,00	0,00	-277.591,39
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	277.591,39	0,00	0,00	-277.591,39
307	ISS - Dívida Ativa - ASPS	277.591,39	0,00	0,00	-277.591,39
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	51.732,87	0,00	0,00	-51.732,87
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros	51.732,87	0,00	0,00	-51.732,87
301	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	51.732,87	0,00	0,00	-51.732,87
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	280,60	0,00	0,00	-280,60
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	280,60	0,00	0,00	-280,60
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	280,60	0,00	0,00	-280,60
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280,60	0,00	0,00	-280,60
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280,60	0,00	0,00	-280,60
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	280,60	0,00	0,00	-280,60
178	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. ASPS - Principal	280,60	0,00	0,00	-280,60
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.736.281,91	0,00	0,00	-22.736.281,91
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.266.486,62	0,00	0,00	-9.266.486,62
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	9.266.486,62	0,00	0,00	-9.266.486,62
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.266.486,62	0,00	0,00	-9.266.486,62
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.150.371,65	0,00	0,00	-8.150.371,65
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.150.371,65	0,00	0,00	-8.150.371,65
132	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	8.150.371,65	0,00	0,00	-8.150.371,65

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - ASPS				
513		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - ASPS				
516		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.116.114,97	0,00	0,00	-1.116.114,97
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.116.114,97	0,00	0,00	-1.116.114,97
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				
127		1.116.114,97	0,00	0,00	-1.116.114,97
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - ASPS				
80		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.469.795,29	0,00	0,00	-13.469.795,29
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.469.795,29	0,00	0,00	-13.469.795,29
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	13.469.795,29	0,00	0,00	-13.469.795,29
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.029.328,42	0,00	0,00	-11.029.328,42
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.029.328,42	0,00	0,00	-11.029.328,42
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				
75		11.029.328,42	0,00	0,00	-11.029.328,42
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.283.387,20	0,00	0,00	-2.283.387,20
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.283.387,20	0,00	0,00	-2.283.387,20
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				
71		2.283.387,20	0,00	0,00	-2.283.387,20
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	157.079,67	0,00	0,00	-157.079,67
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.079,67	0,00	0,00	-157.079,67
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				
67		157.079,67	0,00	0,00	-157.079,67
Total Desd. Fonte Recursos		31.920.072,03	0,00	0,00	-31.920.072,03
Total da Fonte		31.920.072,03	0,00	0,00	-31.920.072,03
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
3		319.494,90	0,00	0,00	-319.494,90
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS				
295		481,90	0,00	0,00	-481,90
Subtotal		319.976,80	0,00	0,00	-319.976,80
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
3		105.826,53	0,00	0,00	-105.826,53

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS				
295		20.026,88	0,00	0,00	-20.026,88
	Subtotal	125.853,41	0,00	0,00	-125.853,41
	Total Desd. Fonte Recursos	445.830,21	0,00	0,00	-445.830,21
	Total de Deduções	445.830,21	0,00	0,00	-445.830,21
	Total Líquido	31.474.241,82	0,00	0,00	-31.474.241,82
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	25.307.201,08	0,00	0,00	-25.307.201,08
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	16.614.718,99	0,00	0,00	-16.614.718,99
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	16.614.718,99	0,00	0,00	-16.614.718,99
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	16.614.718,99	0,00	0,00	-16.614.718,99
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	8.170.361,28	0,00	0,00	-8.170.361,28
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	8.170.361,28	0,00	0,00	-8.170.361,28
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.170.361,28	0,00	0,00	-8.170.361,28
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.11%				
725		7.475.116,72	0,00	0,00	-7.475.116,72
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVIO CIVIL PARA O RPPS EXEC.14%				
726		245.375,28	0,00	0,00	-245.375,28
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.11%				
727		222.159,03	0,00	0,00	-222.159,03
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.14%				
728		52.478,90	0,00	0,00	-52.478,90
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - PENSIONISTAS 11%				
747		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - BENEFICIOS 11%				
748		175.231,35	0,00	0,00	-175.231,35
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	8.444.357,71	0,00	0,00	-8.444.357,71
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	8.444.357,71	0,00	0,00	-8.444.357,71
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.444.357,71	0,00	0,00	-8.444.357,71
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMU				
719		8.174.218,16	0,00	0,00	-8.174.218,16
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO				
720		270.139,55	0,00	0,00	-270.139,55
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO				
869		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 0050				
735		4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/				

	Amortização Déficit Atuarial do RPPS	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Principal	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
1.9.9.0.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXEC				
723		3.867.987,45	0,00	0,00	-3.867.987,45
1.9.9.0.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL LEG.				
724		107.459,68	0,00	0,00	-107.459,68
1.9.9.0.01.1.2.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Mult/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL LEG.				
871		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	25.307.201,08	0,00	0,00	-25.307.201,08
	Total da Fonte	25.307.201,08	0,00	0,00	-25.307.201,08

400 Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituido como Autarquia ou Fundação)
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.524.545,32	0,00	0,00	-1.524.545,32
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO 2%				
731		1.413.120,10	0,00	0,00	-1.413.120,10
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEG 2%				
732		47.679,87	0,00	0,00	-47.679,87
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.2.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEG 2%				
870		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 0400				
736		63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	INDENIZAÇÕES RPPS				
794		115,59	0,00	0,00	-115,59
	Total Desd. Fonte Recursos	1.524.545,32	0,00	0,00	-1.524.545,32
	Total da Fonte	1.524.545,32	0,00	0,00	-1.524.545,32

900 COVID-19
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
900 COVID-19					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	de suas Entidades -				
1.7.1.0.00.1.1.10.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1.10.00.00	Doaç.Ministê,Públic.Trabal				
1.7.1.0.00.1.1.10.00.00	h aoComitê				
1.7.1.0.00.1.1.10.00.00	deConting.aocoronavírus				
820		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	de suas Entidades -				
1.7.1.0.00.1.1.09.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1.09.00.00	Doaç.Ministê,Públic.Trabal				
1.7.1.0.00.1.1.09.00.00	h aoFMAS p/Efeitos da				
1.7.1.0.00.1.1.09.00.00	COVID-19				
816		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1000 Aquisição de Trator e Implementos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados -				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Bancá. Recursos Vincu. -				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1000				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	365	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1001 Programa PRODESA					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados -				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Bancá. Recursos Vincu. -				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1001				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	341	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1004 Piso da Alta Complexidade I					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1004 Piso da Alta Complexidade I					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	REM.BANC.VÍNCULO 1004	0,00	0,00	0,00	0,00
175					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1006 Piso de Transicao de Media Complexidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	REM.BANC.VÍNCULO 1006	0,00	0,00	0,00	0,00
174					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1007 Prog. Atenc. Criança - PAC					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	REM.BANC.VÍNCULO 1007	0,00	0,00	0,00	0,00
173					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1009 Multa de Transito - Rec.vinculado					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	702.452,12	0,00	0,00	-702.452,12
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1009	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
246					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				

Estado do Rio Grande do Sul		Receita Por Fonte de Recurso		Janeiro/2022		Folha:	26
Prefeitura Municipal de Uruguaiana							
	Específicas de Estados, DF e Municípios	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA -Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal						
230		700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
Total Desd. Fonte Recursos		702.452,12	0,00	0,00	-702.452,12		
Total da Fonte		702.452,12	0,00	0,00	-702.452,12		
1010 UnidadesHabitacion-Loteamento JoaoPaulo II,fase 2							
0 Sem Detalhamento							
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REM.BANC.VÍNC.1010 UNID.HAB.JOÃO PAULO II						
140		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00		
1012 Prog.Errad.Trab.Inf.-PETI							
0 Sem Detalhamento							
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	REM.BANC.VÍNCULO 1012 PROG.ERRRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL						
172		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00		
1019 Const. paradas de ônibus Contrato 373.361-47							
0 Sem Detalhamento							
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1019						
394		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1019 Const. paradas de ônibus Contrato 373.361-47					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.07.00.00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS				
390		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1021 Piso Fixo de Media Complexidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	REM.BANC.VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
171		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
267		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1024 Piso Básic.Variáv.- PBV I - PROJovem					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1024	0,00	0,00	0,00	0,00
268		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1029 PisoBásic.Variáv. - PBV II -Serv.Prot.Social Criança					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1029	0,00	0,00	0,00	0,00
266		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1030 Transf.conv.p/ Merenda Escolar					
0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1030 Transf.conv.p/ Merenda Escolar					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	REM.BANC.VÍNC.1030 MERENDA ESCOLAR ESTADO				
141		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1034 Transf.Sal.Educação					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.547.793,67	0,00	0,00	-5.547.793,67
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	REM.BANC.VÍNCULO 1034 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO				
165		1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				
92		5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
Total Desd. Fonte Recursos		5.547.793,67	0,00	0,00	-5.547.793,67
Total da Fonte		5.547.793,67	0,00	0,00	-5.547.793,67
1035 Prog.Dinh.Dir.Esc.-PDDE-Trsnf. FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	REM.BANC.VÍNCULO 1035 - PROG.DINH. DIR. NA ESCOLA PDDE/FNDE				
164		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1035 Prog.Dinh.Dir.Esc.-PDDE-Trnsnf. FNDE					
0 Sem Detalhamento					
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE				
91		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1036 Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.848.051,34	0,00	0,00	-1.848.051,34
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	REM.BANC.VÍNCULO 1036 - MERENDA ESCOLAR PNAE/FNDE				
167		11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FNDE				
90		1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
Total Desd. Fonte Recursos		1.848.051,34	0,00	0,00	-1.848.051,34
Total da Fonte		1.848.051,34	0,00	0,00	-1.848.051,34
1037 Prog.Nac.Alim.Esc.Creche-PNAC/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	REM.BANC.VÍNCULO 1037 - TRANSF.PNAC/FNDE				
166		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1037 Prog.Nac.Alim.Esc.Creche-PNAC/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
88	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE PNAC FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1039 Prog.Saúde Mental - assis.Farm.Amb.S.Mental					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28	REM.BANC.VÍNCULO 1039 SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
211		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1043 Receita FUNDICAU					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	REM.BANC.VÍNC.1043 - RECEITA FUNDICAU	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
147		3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Especif Estados, DF e Municípios	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transf. PF - Específicas E/DF/M - Não Espec. Ant.	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. PF - Espec. E/DF/M - Não Espec. Ant. - Princ	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
1.7.7.8.01.9.1.11.00.00	FUNDICAU - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
767		345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
Total Desd. Fonte Recursos		349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
Total da Fonte		349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1048 Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	776.894,51	0,00	0,00	-776.894,51
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1048 Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar					
0 Sem Detalhamento					
	Monetárias	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REM.BANC.VÍNC.1048 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO				
142		912,17	0,00	0,00	-912,17
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios da União p/ Programas de Educação	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação - Princip	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
37		775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
Total Desd. Fonte Recursos		776.894,51	0,00	0,00	-776.894,51
Total da Fonte		776.894,51	0,00	0,00	-776.894,51
1050 Alein.Bens Imóveis					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REM.BANC.VÍNC.1050 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
153		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1052 Prog.Naci.Apoio aoTransporte Escolar-PNATE/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	REM.BANC.VÍNCULO 1052 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE				
163		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1052 Prog.Naci.Apoio aoTransporte Escolar-PNATE/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Nacional Desenv da	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Educação - FNDE				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Nacion Apoio Transp				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transporte Escolar -				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	PNATE - Princip				
89		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1056 PEJA-Prog.Apo.Atendimen.ao EJA					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Recursos Vincu. FNDE -				
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	REM.BANC.VÍNCULO 1056 -				
1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	PEJA - PROG.AP.ATEN.EJA				
162		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1063 Programa Bolsa Família - IGD					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Recursos Vincu. FNAS -				
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	REM.BANC.VÍNCULO 1063				
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
170		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Específicas Estado, DF e				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Município	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Nacional de Assistência				
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Social - FNAS	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Nacional de Assistência				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Social - FNAS	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de				
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Recursos do FNAS -				
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Principal	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -				
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - VÍNCULO 1063				
841		215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
Total da Fonte		215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1064 Projeto de Ensino Fundamental PEF/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1064 Projeto de Ensino Fundamental PEF/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	REM.BANC.VÍNCULO 1064 - P. ENS.FUND.PEF/FNDE				
160		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1065 Progr.Nacio.deSaude doEscolar PNSE/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	REM.BANC.VÍNCULO 1065 - PROG.NAC.S.ESC.PNSE/FNDE				
161		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1066 APL Psicultura (Ministér.Integraç.Nacional)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REM.BANC.VÍNCULO 1066 - APL PSICULTURA (AGRICOLA)				
149		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1067 Piso Basico de Transicao					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	REM.BANC.VÍNCULO 1067				
176		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1067 Piso Basico de Transicao					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1076 Piso Basico Fixo					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	REM.BANC.VÍNCULO 1076 - ATENÇÃO INT.FAMÍLIA PAIF/PPSB				
169		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1077 Politica de Cidadania Alimentar					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.11	REM.BANC.VÍNCULO 1077 POLITICA CIDAD.ALIMENTAR				
212		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1078 Fração População Itinerante(Saude)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.12	REM.BANC.VÍNCULO 1078 FRAÇÃO POPULAÇÃO INTINERANTE				
213		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 OPERAÇÕES CREDITO BIRD					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1081 OPERAÇÕES CREDITO BIRD					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1081				
248		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito -				
	Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				
	Contratuais - Mercado				
	Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito				
	Contratuais - Mercado				
	Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações Crédito				
	Contratuais - Mercado				
	Externo - Principal				
215		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1082 MINIS.JUSTIÇA SEC.NAC.SEG.PUB					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REM.BANC.VÍNC.1082 -				
	PRONASCI				
146		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1083 Programa Emancipar FEAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REM.BANC.VÍNC.1083 -				
	PROGRAMA EMANCIPAR FEAS				
144		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1085 Prog.Nac.Alim.Esc.Pré-Esc.-PNAP-FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1085 Prog.Nac.Alim.Esc.Pré-Esc.-PNAP-FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	REM.BANC.VÍNCULO 1085 - PNAP/FNDE				
159		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO PRÉ ESCOLAR PNAP FNDE				
85		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1087 PROINFANCIA/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	REM.BANC.VÍNC.1087 - PROINFÂNCIA/FNDE				
157		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios da União p/ Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NINA				
558		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1088 Implantaç.Fabrica deGelo - Conv.051/2007					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1088 Implantaç.Fabrica deGelo - Conv.051/2007					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REM.BANC.VÍNC.1088 - IMPLANTAÇÃO FÁBRICA DE GELO CONV.051/07				
145		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1089 UnidadesHabitacion-Loteamento JoaoPaulo II					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REM.BANC.UNID.HABITACIONAIS JOÃO PAULO II				
143		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - 1089				
41		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1090 Piso PFMC-III,Serviç.deProteç.Social ao Adolescente					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	REM.BANC.VÍNCULO 1090				
168		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1091 Educação Inclusiva - Direito a Diversidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1091 Educação Inclusiva - Direito a Diversidade					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	REM.BANC.VÍNC.1091				
156		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Nacional Desenv da				
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo				
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Nacional do Desenv da				
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências				
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	EDUCAÇÃO INCLUSIVA -				
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	DIREITO A DIVERSIDADE				
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	VÍNC. 1091				
83		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1092 Progr.Esporte Lazer na Cidade-Minist.Esp					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REM.BANC.VÍNC.1092 -				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	ESPORTE E LAZER NA CIDADE				
139		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1093 Projeto Loteamento Vila Vitória					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1093				
247		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1095 Plano Habit.InteresSocial-FNHIS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1095 Plano Habit.InteresSocial-FNHIS					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.13	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1095	0,00	0,00	0,00	0,00
245					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1098 Assitênc.àsVítimas dasCheiasRioUruguai					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1098	0,00	0,00	0,00	0,00
262					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1100 Construção da PEC 3000 m					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1100	0,00	0,00	0,00	0,00
540					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	PROGRAMA PRAÇAS DOS ESPORTES E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
358		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1102 Aquisição de Equipamentos para Usina Leite - Contrato de Repasse 776660/2012					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1102 Aquisição de Equipamentos para Usina Leite - Contrato de Repasse 776660/2012					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1102	0,00	0,00	0,00	0,00
408					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.09.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA	0,00	0,00	0,00	0,00
407		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1103 Reforma de Pista de Skate e Centros Poliesportivos Contrato 386.397-48					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1103	0,00	0,00	0,00	0,00
396		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1104 Bolsa Família IGD-SUAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
370		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.29	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
536		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1104 Bolsa Família IGD-SUAS					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS - VÍNCULO 1104				
842		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1105 Contrato 373.178-13 Reforma Ginasio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1105				
391		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.04.00.00	PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - GINÁSIO				
387		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1106 Contrato 370.065-98 Reforma Ginasio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1106				
545		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1106 Contrato 370.065-98 Reforma Ginasio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	Principal REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL OSCAR SCHIMIDT	0,00	0,00	0,00	0,00
388		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1109 Manut.Educ.Infantil-TD					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1109				
389		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL TRANFERÊNCIA DIRETA-TD				
377		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1110 PAR/TD- Plano de Ação Articulada - Transf.Direta - FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1110				
399		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	IMPLANTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO EQUIPE DE COZINHA TD-FNDE				
401		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1110 PAR/TD- Plano de Ação Articulada - Transf.Direta - FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR- PAR MOBILIÁRIO- FNDE				
380		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO - FNDE				
381		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	PROGRAMA PROINFO - PROJETOR - FNDE				
382		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.06.00.00	GESTÃO PAR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
416		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1111 Aquisição de Patrulha Agrícola					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1111				
428		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.10.00.00	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA				
410		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1112 Irrigando a Agricultura Familiar					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO				
406		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1112 Irrigando a Agricultura Familiar					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1113 Program. TD - PROJOVEM - URBANO - FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1113				
413		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de				
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.11.00.00	TD- PROJOVEM -				
	TRANSF.CONSTITUC. E LEGAIS				
411		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.12.00.00	TD- PROJOVEM URBANO -				
	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO				
412		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1114 Prog.Nac.Promoç.doAcess.aoSoc.Mundo doTrabalh-ACESSUAS TRABALHO					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
	Recursos Vincu. FNAS -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114				
414		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.30	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114				
537		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1115 Piso de Alta Complexidade II - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de				

	Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1115				
424		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1116 Construção de centro de triagem convênio
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1116				
441		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
434		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1118 Piso Básico Variável - Serv.Conviv.Fortalec.Vinculos - SCFV
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.22	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1118				
432		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.37.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV				
431		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte
0 Sem Detalhamento

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1121				
503		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de				
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.08.00.00	PROGRAMA ESPORTE E				
	GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS				
395		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00	PROGRAMA CENTRO DE				
	INICIAÇÃO AO ESPORTE				
485		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1122 Repasse do Estacionamento Rotativo - vinculado					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç				
	ou Cessão Direito Uso				
	Bens Imóv Púb	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç				
	ou Cessão Direito Uso				
	Bens Imóv Púb	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Conc, Permis, Autor				
	Cessão Dir Uso Bens Imóv				
	Púb - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO				
	ROTATIVO				
383		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Conc, Permis, Autor				
	Cessão Dir Uso Bens Imóv				
	Púb - Mult/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO				
	ROTATIVO				
698		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Conc, Permis, Autor				
	Cessão Dir Uso Bens Imóv				
	Púb - Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO				
	ROTATIVO				
699		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Conc, Permis, Autor				
	Cessão Dir Uso Bens Imóv				
	Púb - M/J Div A	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO				
	ROTATIVO				
700		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	154.783,16	0,00	0,00	-154.783,16

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
0 Sem Detalhamento					
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				
216		154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.01.03.62	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1123 565	30,19	0,00	0,00	-30,19
Total Desd. Fonte Recursos		154.783,16	0,00	0,00	-154.783,16
Total da Fonte		154.783,16	0,00	0,00	-154.783,16
1124 Passe Livre Estudantil - FPLE/RS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.23	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1124 476	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1125 PMAT					
0 Sem Detalhamento					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	FINANCIAMENTO PMAT- PROG. DE MELHORIA NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁ				
510		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1127 Estruturaç.ACLAN-Conv.813283/2014-MTE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1127 Estruturaç.ACLAN-Conv. 813283/2014-MTE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1127	0,00	0,00	0,00	0,00
489					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1128 Serviços Socio-Assistencial de Caráter Continuado					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1128	0,00	0,00	0,00	0,00
484					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1129 Apoio a Creches - Brasil Carinhoso - TD					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1129	0,00	0,00	0,00	0,00
483					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.02.00.00	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
482					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1130 Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1130 Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social					
0 Sem Detalhamento					
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.28	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1130	0,00	0,00	0,00	0,00
534		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1131 PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1131	0,00	0,00	0,00	0,00
526		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.21.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PVAC 1131				
843		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1132 Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.26	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1132	0,00	0,00	0,00	0,00
531		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1133 BL PSB FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1133 BL PSB FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.27	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1133	0,00	0,00	0,00	0,00
532					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
1.7.1.8.12.1.1.23.00.00	PISO SOCIAL BÁSICO - BLOCO PSB FNAS VÍNCULO 1133				
844		261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
Total da Fonte		261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.36.00.00	Incremento Temporário de Bloco de Combate à COVID-19				
809		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1134 BL PSEMC FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.31	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1134	0,00	0,00	0,00	0,00
539					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1135 Aquisição de equipamentos contrato de repasse OGU 831576/2016 Ministério dos Esportes					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1135 Aquisição de equipamentos contrato de repasse OGU 831576/2016 Ministério dos Esportes					
0 Sem Detalhamento					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1135	0,00	0,00	0,00	0,00
555		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
554	MUNIC.URUGUAIANA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1136 Primeira Infancia no SUAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.39	REF.BANCARIA VINCULO 1136	0,00	0,00	0,00	0,00
836		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.25.00.00	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - VÍNCULO 1136	0,00	0,00	0,00	0,00
845		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1137 Defesa Civil					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1137 Defesa Civil					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.32	REM.BANCARIA VINCULO 1137	0,00	0,00	0,00	0,00
705					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1138 Aquisição de retroescavadeira Contrato de repasse 847267/2017					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	REM.BANCARIA VINCULO 1138	0,00	0,00	0,00	0,00
717					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA				
733		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1139 1ª fase reforma e modernização Ginásio, proposta 89178/2017					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	REM.BANCARIA VINCULO 1139	0,00	0,00	0,00	0,00
837					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1139 1ªfase reforma e modernização Ginasio, proposta 89178/2017					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Transferências de				
	Convênios da União -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00	REFORMA E MODERNIZACAO				
	GINASIO MUNICIPAL OSCAR				
	MIRANDO SCHMI				
756		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1140 Melhoramento de estradas vicinais Conv.167/17 Consulta popular/17					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos				
	Estados e do DF e de Suas				
	Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Melhor Estrada				
	Vicinais				
679		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1141 BL PSEMAC FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
	Recursos Vincu. FNAS -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.37	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1141				
815		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
	Nacional de Assistência				
	Social - FNAS	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
	Nacional de Assistência				
	Social - FNAS	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do FNAS -				
	Principal	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Unificação dos Recursos				
	dos BL PSEMAC FNAS				
768		289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.1.26.00.00	PROJETO SENTINELA VINCULO				
	1021				
776		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.27.00.00	MEDIDA SOCIO EDUCATIVA				
	MSE-PFMC/PSE/FNAS				
777		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.28.00.00	ABORDAGEM SOCIAL-PISO				
	MEDIO COMP.PSE/FNAS				
778		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.29.00.00	PROGRAMA DE APOIO A				
	PESSOA PORTADORA DE				
	DEFICIENCIA				
779		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	CENTRO POPULACAO DE				

780	RUA-PISO FIXO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE BL PSEAC-FNAS				
781		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
	Total da Fonte	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00

210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Increm Tempor Bloc Protec Soci Espec p/Ações Combat COVID-19				
808		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	TAXAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - SERP				
734		508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	REM.BANCÁRIA VINCULO 1142				
814		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
	Total da Fonte	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00

1143 FPM - Apoio aos Entes que recebem FPM - MP 815/2017
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.07.00.00	FPM-APOIO AOS ENTES QUE				

Estado do Rio Grande do Sul		Receita Por Fonte de Recurso		Janeiro/2022	Folha: 55
Prefeitura Municipal de Uruguaiana					
	RECEBEM FPM				
703		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1145 Fundo Meio Ambiente - taxas					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.26	REM.BANCARIA VÍNCULO 1145				
710		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1146 Honorários de Sucumbência					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	REM.BANCARIA VINCULO 1146				
753		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas -				
	Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas -				
	Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Ônus de Sucumbência				
	Principal - FR 1146				
749		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas -				
	Primárias - Multas e				
	Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM -				
	FR 1146				
750		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas -				
	Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.05.00.00	Ônus de Sucumbência D.A.				
	- FR 1146				
751		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas -				
	Primárias - Multas e				
	Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM				
	D.A. - FR 1146				
752		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1147 Convenio/Parcerias - 1078 Processo 18/3100-0002691-8					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1147 Convenio/Parcerias - 1078 Processo 18/3100-0002691-8					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	REM.BANCÁRIA VINCULO 1147	0,00	0,00	0,00	0,00
797					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.12.00.00	Programa Desenvolvimento Sustentavel-Conv/Parc 1078				
754		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1149 Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei 13885/2019					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	REM.BANCÁRIA VINCULO 1149	0,00	0,00	0,00	0,00
813					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei 13885/2019				
782		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginasio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.36	REM.BANCARIA VINCULO 1151	0,00	0,00	0,00	0,00
853					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginásio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1156 Ações do COVID no SUAS/EPI					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.34	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1156	0,00	0,00	0,00	0,00
810					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.32.00.00	Ações do COVID no SUAS p/EPI - Portar 369	0,00	0,00	0,00	0,00
805					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1157 Ações do COVID no SUAS/Alimentos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.35	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1157	0,00	0,00	0,00	0,00
811					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1157 Ações do COVID no SUAS/Alimentos					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.33.00.00	Ações do COVID no SUAS p/Alimentos - Port 369				
806		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1158 Ações do COVID no SUAS/Acolhimento					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.36	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1158				
812		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.34.00.00	Ações do COVID no SUAS p/Acolhimento - Port 369				
807		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1159 Multa por Auto de Infração-COVID-19					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.37	REM.BANCARIA VINCULO 1159-Multa p/Auto de Infração-COVID-19				
867		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1159 Multa por Auto de Infração-COVID-19					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
801		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
802		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
803		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19				
804		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1160 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Assistencia Social)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.38	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1160				
835		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Aux.Financ.da União para Ações de Enfrentamento à COVID-19				
817		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC					
0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC				
821		213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO				
822		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC				
823		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO				
824		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC				
825		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO				
826		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Div At	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC - TO-TX.OCUPAC				
827		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO				
828		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
Total da Fonte		213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1162 Defesa Civil-Estiagem Portaria 1.745/2020					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	REM.BANCARIA VINCULO 1162				
838		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1162 Defesa Civil-Estiação Portaria 1.745/2020					
0 Sem Detalhamento					
	União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Defesa Civil-Estiação Portaria 1.745/2020				
833		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1163 Trans. p/ ações emergenciais de apoio ao setor cultural					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.35	REM.BANCARIA VINCULO 1163				
855		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4000 Gestão do SUS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	REM.BANC.VÍNCULO 4000				
214	MUNICÍPIO RESOLVE	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4005 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Saude)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.64	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4005				
834		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4005 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Saude)					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Aux.Financ.da União p/mitigação de efeitos financ.COVID-19				
818		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4010 GESTÃO BASICA					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	REM.BANC.VÍNCULO 4010 GESTÃO BÁSICA				
181		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	GESTÃO BÁSICA - MUNICÍPIO RESOLVE - VÍNCULO 4010				
62		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.41	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4011				
335		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D					
0 Sem Detalhamento					
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA VÍNCULO 4011	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
277		1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.03.1.1.21.00.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - RCE-RCEG VÍNCULO 4011				
385		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.22.00.00	INCENTIVO AO CONTROLE DA TUBERCULOSE - ATENÇÃO BÁSICA 4011				
404		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.29.00.00	CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA				
454		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.34.00.00	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DO PRÉ NATAL REDE CEGONHA				
461		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.35.00.00	INCENTIVO ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
462		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
Total da Fonte		1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
4030 Inverno Gaúcho					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	REM.BANC.VÍNCULO 4030 INVERNO GAÚCHO				
180		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	INVERNO GAÚCHO - VÍNCULO 4030				
38		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos 0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
207	REM.BANC.VÍNCULO 4050 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - VÍNCULO 4050	0,00	0,00	0,00	0,00
64	COFINANCIMENTO INSUMOS HOSPITALARES P/USO DOMICILIAR	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
491	DIABETE MELLITUS/FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
Total da Fonte		306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
4051 Diabete Mellitus/Farmácia Básica 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.46	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4051	0,00	0,00	0,00	0,00
344	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - DIABETE MELLITUS VÍNCULO 4051	0,00	0,00	0,00	0,00
344	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4080 PACS - Agentes Com.Saúde - Estado 0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4080 PACS - Agentes Com.Saúde - Estado					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	REM.BANC.VÍNCULO 4080 EACS ESTADO				
206		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - VÍNC 4080				
58		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	REM.BANC.VÍNCULO 4090 ESF ESTADO				
205		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - SAÚDE P/TODOS				
39		500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	INCENTIVO P/ FORT. E AMPLIAÇÃO DESCENT.AÇÕES E PROM.PREVENT				
457		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.32.00.00	INCENTIVO PARA REALIZAR ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÃO				

	DE UBS				
459		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.33.00.00	PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO				
460		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.37.00.00	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS 4090				
493		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.56.00.00	INCENTIVO A 7 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM BUCAL-ESF				
480		592.000,00	0,00	0,00	-592.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
	Total da Fonte	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00

210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.52.00.00	ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19-QUILOMBOLA				
839		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

4091 Ações Sócio Educativas
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.44	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4091				
338		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	INCENTIVO A EQUIPES SOCIO EDUCATIVAS PPV - VÍNCULO 4091				
253		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

4110 Saúde Bucal
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4110 Saúde Bucal					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Recur. Vincu. Fundo de				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	REM.BANC.VÍNCULO 4110				
204	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e de				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Específicas de Estados,				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	SAÚDE BUCAL VÍNCULO 4110				
60		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses					
Dentárias					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Recur. Vincu. Fundo de				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4111				
336		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e de				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Específicas de Estados,				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES				
278	ODONTOLÓGICAS VÍNCULO 4111	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.43.00.00	PRODUÇÃO DE PROTESES				
571	DENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4140 Incentivo ao Controle da Hanseníase-FES					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4140 Incentivo ao Controle da Hanseníase-FES					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.36	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4140	0,00	0,00	0,00	0,00
270					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4160 PIM - Primeira Infância Melhor					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	REM.BANC.VÍNCULO 4160 PIM	0,00	0,00	0,00	0,00
203					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - VÍNCULO 4160				
57		90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
Total da Fonte		90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.43	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4170	0,00	0,00	0,00	0,00
337					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC					
0 Sem Detalhamento					
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Fundo a Fundo Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	SALVAR/SAMU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VÍNCULO 4170	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
276		1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.38.00.00	INCENTIVO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU - MOTOLÂNCIAS				
507		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.39.00.00	RECURSO PARA CUSTEAR LABORATÓRIO ENTOMOLOGIA-VIG.DENGUE				
509		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.46.00.00	CUSTEIO DE MANUTENCAO DAS UPAS-PORTE II				
677		1.444.784,00	0,00	0,00	-1.444.784,00
Total Desd. Fonte Recursos		2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
Total da Fonte		2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	REM.BANC.VÍNCULO 4190 EPIDEMIOLOGIA				
202		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES 4190				
59		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES				
63		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	INCENTIVO A SURTOS OU EPIDEMIAS DE DENGUE VÍNCULO 4190				
331		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.28.00.00	AÇÕES PREVENTIVAS DA DENGUE NO VERÃO				
453		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	AÇÕES PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO 2015/2016				
517		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.54.00.00	Enfrentam COVID-19-Incent VigilancSanitaria-OpVerao2 020/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
850		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4200 Ambiental - VIGILANCIA EM SAUDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.35	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4200 263	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	237	0,00	0,00	0,00	0,00
237		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.50	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220 386	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.54	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220 435	0,00	0,00	0,00	0,00
435		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				

	Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.24.00.00	CAPS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
422		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.44.00.00	CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL				
675		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4221 Regionalização					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
244		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.45	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
339		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4230 Apoio à Rede Hospitalar / Hospitais Públicos Municipais / Hospitais Filantrópicos / IHOSP					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	REM.BANC.VÍNCULO 4230 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
184		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS - VÍNCULO 4230				
56		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	APOIO A REDE HOSPITALAR VÍNCULO 4230				
329		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4234 REGIONALIZAÇÃO - aquisição de ambulância - CP					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4234 REGIONALIZAÇÃO - aquisição de ambulância - CP					
0 Sem Detalhamento					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.55	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4234 463	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.25.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONSULTA POPULAR 436	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.31.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONSULTA POPULAR 2013/2014 458	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4242 Região Resolve - ampliação de hospitais					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.38	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4242 272	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4245 Região Resolve - aquisiç.equipos p/hospitais					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.39	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4245 273	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4245 Região Resolve - aquisiç.equipptos p/hospitais					
0 Sem Detalhamento					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	EQUIPAMENTOS SANTA CASA - CONSULTA POPULAR 2011/2012				
348		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4250 Salvar (COREDES)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	REM.BANC.VÍNCULO 4250 SALVAR (COREDES)				
200		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4263 Salvar (aquisiç.ultrassom p/hopital)-Cons.popul.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4263				
243		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4292 Aquisição de Veículos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4292 Aquisição de Veículos					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.57 477	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4292	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00
	suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,	0,00	0,00	0,00	0,00
	DF e Municípios				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Principal				
1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO -				
	CONSULTA POPULAR 2015/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
343					
1.7.2.8.03.1.1.42.00.00	AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	0,00	0,00
549					
1.7.2.8.03.1.1.47.00.00	AQUISICAO DE VEICULO -				
	CONSULTA POPULAR 2017/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
707					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00
	Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saúde - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.59	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4293				
542		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00
	suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,	0,00	0,00	0,00	0,00
	DF e Municípios				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo a Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Principal				
1.7.2.8.03.1.1.41.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS				
	MÉD-HOSPITALAR -				
	MOBILIÁRIO UPA 24H	0,00	0,00	0,00	0,00
527					
1.7.2.8.03.1.1.45.00.00	EQUIPAMENTOS SANTA CASA				
	CONSULTA 2016/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
676					
1.7.2.8.03.1.1.48.00.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
	- CONSULTA POPULAR				
	2017/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
708					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00
	suas Entidades				
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos				
	Estados e do DF e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Entidades				
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transf. dos Estados e do				
	DF e de suas Entidades -	0,00	0,00	0,00	0,00
	Principal				
2.4.2.0.00.1.1.33.00.00	Aquis Equipam p/Sta				

Estado do Rio Grande do Sul		Receita Por Fonte de Recurso		Janeiro/2022	Folha: 75
Prefeitura Municipal de Uruguai					
	Casa, Consult Popu 2018/2019				
831		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.34.00.00	Aquis Equipam p/ UBS, Consult Popu 2018/2019				
832		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4294 Construções ou Ampliações					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.53	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4294				
433		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.23.00.00	CONSTRUÇÃO DA UPA II -				
	VÍNCULO 4294				
418		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4297 Enfrentamento da COVID-19					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.51.00.00	ENFRENTAMENTO COVID-19				
798		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4302 Aquisição de equipamentos para serviços de urgência/emergência e pronto atendimento					
ambulatorial					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				

Estado do Rio Grande do Sul		Receita Por Fonte de Recurso	Janeiro/2022		Folha: 76
Prefeitura Municipal de Uruguai					
	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.56	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4302				
464		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.26.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UPAS				
444		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência do SUS - Atenção Primária - Principal	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.7.1.8.03.1.1.74.00.00	Atenção Básica Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde				
737		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.75.00.00	Estratégia de Saúde da Família - ESF - Custeio				
738	Atenção Básic	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.76.00.00	PMAQ - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
739		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.83.00.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
757		40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.84.00.00	PAB Incentiv p/ Ações Estratégicas				
772		1.400.000,00	0,00	0,00	-1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.85.00.00	PAB Incent Financ APS-Desempe				
791		1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.86.00.00	PAB Incent financ APS-Capitaç Ponderada				
792		5.713.299,84	0,00	0,00	-5.713.299,84
1.7.1.8.03.1.1.87.00.00	PAB Incent Financ APS-Per Capta de Transição				
793		700.000,00	0,00	0,00	-700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.88.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				
796		400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
	Total da Fonte	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência do SUS - Atenção Especializada - Principal	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	TETO MAC - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
740		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00	SAMU/UPA - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
741		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.70.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSIST.HOSP				
800		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.71.00.00	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
830		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.72.00.00	Atenc Saúd Populac p/Proced MAC - Med eAlta Complex				
851		5.391.502,00	0,00	0,00	-5.391.502,00
1.7.1.8.03.2.1.73.00.00	SAMU 192 - MAC - AtencMedAltaComplex Ambul eHospit				
852		500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.74.00.00	FAEC - NEFROLOGIA				
438		1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
Total da Fonte		6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.60	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4502				
543		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	INCENT FINANC A ESTADS,DIST FED,MUNICIP P/ACOES VIGIL emSAUD				
688		600.000,00	0,00	0,00	-600.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	INCENT FINANC A ESTADS,DIST FED,MUNICIP P/ACOES VIGIL SANITA				
865		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE (PFVS)				
437		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.11.00.00	INCENTIVO AS AÇÕES VIGIL.PREV.DST/AIDS/HEPATITES				
492		300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.1.8.03.3.1.12.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO				
742		105.311,12	0,00	0,00	-105.311,12
1.7.1.8.03.3.1.13.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
743		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
Total da Fonte		1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica					
0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	ORGANIZAC DOS SERVIC DE ASSIST FARMACEUTIC NO SUS				
861		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO				
744		749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
Total Desd. Fonte Recursos		749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
Total da Fonte		749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
4504 CUSTEIO - Gestão do SUS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências do SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	IMPLEMENTACAO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAUDE				
829		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.49	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4505				
367		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4506 INVESTIMENTO - Atenção Especializada					
0 Sem Detalhamento					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco da Estruturação RSPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4506 INVESTIMENTO - Atenção Especializada					
0 Sem Detalhamento					
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências Recursos SUS - Atenção Especializada - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE				
702		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4510 PAB Fixo / Telessaúde / Acolhimento Infante Juvenil					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	REM.BANC.VÍNCULO 4510 PAB FIXO				
199		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf do SUS - Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS - Outros Progr Fin Transf Fundo a Fundo - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.33.00.00	CORONAVIRUS (COVID-19)				
795		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.34.00.00	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS				
868		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4520 ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	REM.BANC.VÍNCULO 4520 ESF				
198		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4520 ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.58	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4521	0,00	0,00	0,00	0,00
500					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4530 PACS - Agentes Com.de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	REM.BANC.VÍNCULO 4530 EACS	0,00	0,00	0,00	0,00
197					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4540 Saúde Bucal					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	REM.BANC.VÍNCULO 4540				
SAÚDE BUCAL					
182					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4590 Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos 0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	REM.BANC.VÍNCULO 4590 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
196		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4600 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Laboratório de Prótese Dentária 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	REM.BANC.VÍNCULO 4600 CEO	0,00	0,00	0,00	0,00
195		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4620 SAMU / UPA 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.52	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4620	0,00	0,00	0,00	0,00
393		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4621 UPAS - Construção e, ou Reformas 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.37	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4621	0,00	0,00	0,00	0,00
271		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4710 Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência / Ações práticas corporais - atividade física					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4710 Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência / Ações práticas corporais - atividade física					
0 Sem Detalhamento					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	REM.BANC.VÍNCULO 4710				
	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA				
194		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.49.00.00	IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE				
716		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4720 Fortalecimento Gestão da Visa(Vigisus II)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	REM.BANC.VÍNCULO 4720				
	FORTALECIMENTO GESTÃO				
193		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4730 Campanhas de Vacinação - Vig. em Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	REM.BANC.VÍNCULO 4730				
	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4730 Campanhas de Vacinação - Vig. em Saúde					
0 Sem Detalhamento					
192		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4740 Incentivo Progr. DST/AIDS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	REM.BANC.VÍNCULO 4740				
	DST/AIDS				
191		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4760 Vigilância Sanitária / Gerenciamento de Riscos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	REM.BANC.VÍNCULO 4760				
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
190		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4770 Assistência Farmacêutica					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	REM.BANC.VÍNCULO 4770				
	FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL				
188		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	REM.BANC.VÍNCULO 4770				
	FARMÁCIA BÁSICA FIXA				
189		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4780 Farmácia Básica Variável (Hiperdia/saude-mental/Tuberculose)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4780 Farmácia Básica Variável (Hiperdia/saude-mental/Tuberculose)					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.61	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4780	0,00	0,00	0,00	0,00
546					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4840 INCENTIVO P/IMPLANT FARMACIA POPULAR DO BRASIL					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	REM.BANC.VÍNCULO 4840				
FARMÁCIA POPULAR					
187		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4841 Incentivo Custeio dos CAPS / Implantação de Leitos Saude Mental / Acolhimento Adulto / Serviços Residenciais Terapêuticos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.48	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4841				
362		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4871 SIS FRONTEIRA SIST.INTEG.DE SAUDE DA FRONTEIRA					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	REM.BANC.VÍNCULO 4871				
REGIONALIZAÇÃO (SIS FRONTEIRA)					
186		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4871 SIS FRONTEIRA SIST.INTEG.DE SAUDE DA FRONTEIRA					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4911 CADASTRO NACIONAL USUARIOS SUS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REM.BANC.VÍNCULO 4911 CADASTRO USUÁRIOS DO SUS				
185		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4929 Academias da Saude - Construção e Custeio-Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4929				
361		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4930 Incent.Implant.e ou Org.DePol.Específ.(implantaç.em repasse único)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	REMUNERAÇÃO BANCÁRIA - VÍNC. 4930 - INC. IMP. ORG. POL. ESP.				
48		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4935 Construções ou Ampliações					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4935 Construições ou Ampliações					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remu. Depósi. Bancá				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.51	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4935				
392		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4941 Qualificação da gestão descentralizada do SUS / Prêmio INOVA SUS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.40	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4941				
285		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4954 Control.zoonose e transmiss.vetorial					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4954				
242		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4957 Estruturaç.daRede serv.At.Bas.emSaude					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4957				
241		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
8001 Recursos Extraorçamentários					
0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
8001 Recursos Extraorçamentários					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 8001				
866		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
8002 Fundo de Contingência - ACLAN					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.27	REM.BANCARIA VÍNCULO 8002				
715		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		357.203.316,18	0,00	0,00	-357.203.316,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 12h e 30m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNREBOM

Objeto:

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUNREBOM.

06.182.4004.2.082.000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	919	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	920	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	921	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	922	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	923	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	924	10.000,00
06.182.4005.2.092.000	VIDAS ALHEIAS A SALVAR		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	925	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	926	140.000,00
Total Unidade Orçamentária			300.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUMDE

Objeto:

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

23.691.4108.4.157.000	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1168	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1169	95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1711	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1170	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1171	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1172	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1173	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1174	56.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1175	500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1176	500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1177	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1178	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1179	180.000,00
23.691.4167.4.254.000	Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos		
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1712	100.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1713	100.000,00
Total Unidade Orçamentária			1.300.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDESTRADAS

Objeto:

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

15.451.4024.2.114.000 Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1218	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1219	4.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1220	200.000,00
Total Unidade Orçamentária			4.250.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Objeto:

Estimular a prática esportiva entre cidadãos das diversas comunidades para elevar a qualidade de vida e propiciar espaços de saúde, lazer e informação. Implantar o Conselho Municipal do Desporto e gerir o Fundo Municipal do Desporto - Leis 2480 e 2481/94.

27.812.4020.2.106.000 ESPORTE PARA TODOS

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1334

500.000,00

Total Unidade Orçamentária

500.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto:

O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

13.392.4140.4.220.000 Cultura para todos			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1352	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1353	20.000,00
Total Unidade Orçamentária			50.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto:

Os recursos do FUMTUR serão aplicados no custeio, manutenção, investimento, financiamento e/ou estímulos a projetos; planos; ações ou programas, direcionados ao desenvolvimento do Turismo em nosso Município.

23.695.4133.4.189.000	Desenvolver ações de apoio ao Turismo		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1372	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1373	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1374	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1375	10.000,00
Total Unidade Orçamentária			50.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, enfatizando reduzir o déficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano. Através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e do investimento em programas de habitação e arrendamento habitacional, reduzir o crescimento desordenado e melhorar as condições de moradia no município.

16.482.4007.2.094.000	Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1383	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1384	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1385	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1386	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1387	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1388	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1389	240.000,00
16.482.4008.2.095.000	Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1390	107.000,00
16.482.4008.2.124.000	Orçamento Participativo – Construção de casas populares		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706	300.000,00
16.482.4009.2.096.000	Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1391	15.000,00
Total Unidade Orçamentária			722.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, com ênfase ao atendimento à população idosa, à criança e ao adolescente, portadores de necessidades especiais, à família e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de risco e de alta vulnerabilidade.

08.241.4118.4.170.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1404	30.000,00
08.242.4116.4.167.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1405	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1406	52.000,00
08.243.4116.4.166.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1407	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1408	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1409	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1410	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1411	5.000,00
08.243.4118.4.169.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1412	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1413	145.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1414	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1415	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1416	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1417	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1418	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1419	10.000,00
08.243.4118.4.172.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1420	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1421	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1422	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1423	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1424	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1425	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1426	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1427	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1428	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1429	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1430	5.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

08.244.4115.4.164.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1431	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1432	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1433	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1434	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1435	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1436	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1437	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1438	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1439	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1440	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1441	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1442	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1443	31.000,00
08.244.4116.4.165.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1444	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1445	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1446	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1447	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1448	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1449	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1450	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1451	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1452	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1453	20.000,00
08.244.4117.4.168.000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTIC		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1454	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1455	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1456	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1457	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1458	10.000,00
08.244.4117.4.249.000	Orçamento Participativo – Construção da Casa de Acolhimento às Mulheres Vítimas d		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1708	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1709	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1697	100.000,00
08.244.4118.4.171.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTO		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1459	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1460	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1461	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1462	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1463	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1464	10.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

08.244.4118.4.173.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDAD		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1465	20.000,00
08.244.4119.4.174.000	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1466	94.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1467	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1468	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1469	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1470	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1471	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1472	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1473	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1474	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1475	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1476	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1477	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1478	21.000,00
08.244.4119.4.175.000	3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1479	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1480	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1481	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1482	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1483	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1484	2.000,00
08.244.4120.4.176.000	PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACE		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1485	620.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1486	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1487	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1488	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1489	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1490	40.000,00
08.244.4121.4.177.000	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGU		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1491	100.000,00
08.244.4122.4.178.000	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMIL		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1492	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1493	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1494	5.000,00
08.244.4123.4.179.000	GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUIS		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1495	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1496	70.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

14.422.4113.4.162.000	ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PE		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1497	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1498	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1499	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1500	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1501	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1502	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1503	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1504	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1505	5.000,00
14.422.4114.4.163.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALI		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1506	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1507	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1508	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1509	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1510	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1511	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1512	10.000,00
Total Unidade Orçamentária			2.833.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objeto:

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

08.243.4124.4.180.000	CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PAR		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1513	239.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1514	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1515	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1516	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1517	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1518	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1519	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1520	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1521	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1522	30.347,83
Total Unidade Orçamentária			384.347,83



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objeto:

Desenvolvimento de atividades sócio educativas promovendo a conscientização da população para preservação ambiental, atuando como órgão fiscalizador de ações e licenciamento ambiental. Unidade gestora do fundo municipal de meio ambiente.

18.541.4003.2.081.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1542	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1543	140.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1544	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1545	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1546	120.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1547	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1548	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1549	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1551	42.000,00
Total Unidade Orçamentária			404.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

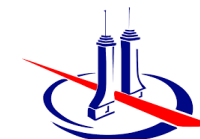
Objeto: Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS;

09.272.4206.6.207.000	Gestão do Fundo Previdenciário da URUPREV		
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	1597	1.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1598	1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1599	150.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1600	350.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1601	300.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1602	1.000.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	1603	1.000.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1604	400.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1605	400.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1606	400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1607	400.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	1608	18.907.201,08
Total Unidade Orçamentária			25.307.201,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - PLOA 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita
(inciso II, do artigo 5º, da LRF);



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

VII - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2022	2023	2024	
IPTU	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	2.256.709,44	2.784.779,45	2.854.398,94	2.925.758,91	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU, ISSQN, ITBI	Dedução da Receita por Renúncia	Anistia / Desconto concedido	996.743,45	1.229.981,42	1.260.730,95	1.292.249,23	
TOTAL			3.253.452,89	4.014.760,87	4.115.129,89	4.218.008,14	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia paa 2022 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2020

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2023:2,34%

Inflação para 2024:2,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

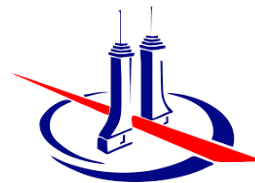
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - PLOA 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



II - DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	25.565.507,86
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	15.998.389,95
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	5.783.661,03
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.783.456,88
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.783.456,88
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.436.237,90
Novas DOCC	1.436.237,90
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.347.218,98

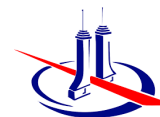
FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 30/Jul/2021, 12h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 2.347.218,98. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - PLOA 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);



Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 35.

Anexo IX DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) EM 2022	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	211.849.947,87
Impostos (Principal, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa)	59.971.086,14
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	151.878.861,73
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	17.999.236,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	25.622.840,29
(-) DEDUÇÃO POR RENÚNCIA E DESCONTO CONCEDIDO	3.196.572,98
TOTAL I	201.029.770,60
DESPEAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPEAS CORRENTES	52.131.009,50
Pessoal e Encargos Sociais	31.494.725,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	20.636.283,68
DESPEAS DE CAPITAL	2.664.866,44
Investimentos	2.664.866,44
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	54.795.875,94
DESPEAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPEAS COM SAÚDE (V) = (IV)	54.795.875,94
(-) DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPEAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	23.321.634,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.999.236,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00
TOTAL DAS DESPEAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	31.474.241,82
PARTICIPAÇÃO DAS DESPEAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	
(15%) = VI / I*100	15,66%
DESPEAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	19.550.585,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.909.954,24
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	383.768,06
Vigilância Epidemiológica	771.699,92
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	24.230.587,07
TOTAL	53.846.594,89

Nota: Relatório adaptado do Anexo Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição - Parte VI (RREO).

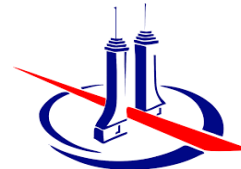
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - PLOA 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

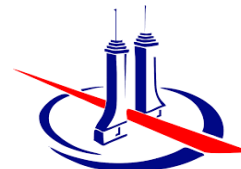
ANEXO X

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
2.022

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	56.988.864,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.223.106,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.219.587,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	121.027,54
Dívida Ativa do IPTU	836.340,25
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.019.911,59
(-) Deduções da Receita do IPTU	-2.973.760,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.426.003,26
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.422.763,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.239,47
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.224.491,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (+ Simples Nacional)	19.693.780,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	346.835,30
Dívida Ativa do ISS	1.850.621,47
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	344.953,65
(-) Deduções da Receita do ISS	-11.700,17
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.115.263,87
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.115.263,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
(-) Deduções da Receita IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.778.487,55
2.1 - Cota-Parte FPM	57.549.253,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	52.653.777,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.445.131,53
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.450.344,61
2.2 - Cota-Parte ICMS	71.252.677,77
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.014.780,42
2.5 - Cota-Parte ITR	7.210.427,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.751.348,11
2.7 - Cota-Parte ISS - Simples Nacional	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	208.767.352,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.395.845,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.545.948,67
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.836.355,54
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.540,80
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	776.381,05
6.1 - Transferências de Convênios	775.982,34
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	398,71
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	8.172.226,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.622.840,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	9.185.128,15
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.429.592,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	177.022,28
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.257.814,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.573.282,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	77.392.520,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	77.389.146,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.373,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	51.766.306,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	60.515.281,16
13.1 - Com Educação Infantil	23.214.281,16
13.2 - Com Ensino Fundamental	37.301.000,00
14 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	16.877.239,50
14.1 - Com Educação Infantil	6.868.100,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	10.009.139,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	77.392.520,66
16 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REM. MAG. C/ EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. 13/11 x 100%	78,19%
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
17- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25%)	23.367.335,37
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
18 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.762.881,16
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.082.381,16
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.680.500,00
19 - ENSINO FUNDAMENTAL	65.996.974,87
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	47.310.139,50
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.686.835,37
20 - ENSINO MÉDIO	0,00
21 - ENSINO SUPERIOR	0,00
22 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
23 - OUTRAS	0,00
24 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23)	100.759.856,03
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
25 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	51.766.306,38
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
27 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	3.373,99
28 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 26 + 27)	51.769.680,37
29 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(18 + 19) – (28) / (3)] x 100%	25,00%
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.428,25
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.545.948,67
32- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	776.381,05
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.836.355,54
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24+30+31+32+33+34)-(27)	108.932.595,55

FONTE: SEPLAN/PMU

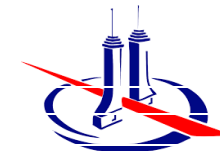
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - PLOA 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da (LRF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Anexo XI
Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais
2022

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.022			2.023			2.024		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	339.816.924,67	357.203.316,18	17.386.391,51	360.255.947,41	378.032.734,55	17.776.787,14	381.237.029,04	400.076.768,39	18.839.739,35
Receitas Primárias (I)	335.125.383,86	352.351.376,43	17.225.992,57	355.281.776,93	372.897.866,07	17.616.089,14	375.972.802,24	394.642.472,88	18.669.670,64
Despesa Total	339.816.924,67	357.203.316,18	17.386.391,51	360.255.947,41	378.032.734,55	17.776.787,14	381.237.029,04	400.076.768,39	18.839.739,35
Despesas Primárias (II)	316.992.887,10	351.103.316,18	34.110.429,08	324.917.709,28	371.577.028,30	46.659.319,02	333.040.652,01	393.244.613,77	60.203.961,76
Resultado Primário (III) = (I – II)	18.132.496,76	1.248.060,25	-16.884.436,51	30.364.067,65	1.320.837,76	-29.043.229,89	42.932.150,23	1.397.859,12	-41.534.291,11
Resultado Nominal	(17.184.651,81)	(17.184.651,81)	0,00	6.168.511,90	6.168.511,90	0,00	14.747.755,38	14.747.755,38	0,00
Dívida Pública Consolidada	280.311.917,50	280.311.917,50	0,00	296.657.606,18	296.657.606,18	0,00	313.956.452,83	313.956.452,83	0,00
Dívida Consolidada Líquida	246.740.476,19	246.740.476,19	0,00	252.908.988,09	252.908.988,09	0,00	267.656.743,47	267.656.743,47	0,00
FONTE: SEPLAN									

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as Metas Fiscais atualiza as as metas estabelecidas na LDO para o triênio compreendendo o ano de vigência e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não

Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a Dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - PLOA 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2022;